

PROJETO BÁSICO ANEXO I

CONTRATAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E JUSCELINO KUBITSCHEK DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA - FAETEC DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

1 - OBJETO

1.1. O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a **Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E JUSCELINO KUBITSCHEK**. Situado Rua: JORNALISTA ANTÔNIO DE FREITAS, 75 – JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO – RJ.

2 - ESCOPO

2.1. A finalidade precípua desta contratação é obra de reforma da unidade E.T.E JUSCELINO KUBITSCHEK, incluindo: serviços preliminares e instalação de canteiro de obras; equipe técnica; projetos e desenhos técnicos; esquadrias e sistema de vedação (painéis);sistema de pisos e teto; instalações de esgoto, hidráulica e elétrica; cobertura; reforma estrutural; pintura geral e serviços complementares proporcionando com isso, condições satisfatórias para o bom e correto andamento das atividades inerentes a FAETEC. Fazem parte deste o Projeto Básico, o Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentaria atualizada.

3 – DA METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS OBRAS

3.1. O critério utilizado envolve o conceito de necessidade de proteção e conservação das dependências das unidades em condições de utilização de acordo com as normas técnicas brasileiras da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e dentro dos parâmetros de higiene, segurança e conforto para os usuários.





4 - DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem realizados na Unidade:

4.1 Serviços de Escritório, Laboratório e Campo:

4.1.1 Instalação de Canteiro de Obras:

- Instalação de container vestiário;
- Instalação de container escritório de obra com sanitário;
- > Transporte, carga e descarga de container;
- ➤ Instalação de placa de identificação de obra pública;
- Proteção de telhados / móveis e/ou pisos com plástico preto;
- > Instalação de cerca de proteção de obra com tela plástica (cor laranja ou amarela);
- Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares;
- ➤ Transporte e retirada de entulho com utilização de caçamba de aço com capacidade de 5m³, com descarga de materiais e resíduos autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de controle ambiental.

4.1.2 Equipe Técnica:

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão-de-obra de técnico de edificações;
- Mão de obra de encarregado de obras;
- ➤ Mão de obra de pedreiro;
- Mão de obra de eletricista;
- Mão de obra de bombeiro hidráulico;
- Mão de obra de servente;
- ➤ Mão de obra de serralheiro de construção civil;
- Mão de obra de pintor.







4.1.3 Projetos e Desenhos Técnicos:

- Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais para prédios escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000 m², inclusive projeto básico, apresentando em AutoCAD, inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação hidráulica para prédios escolares e/ou administrativos de 501 a 3.000 m², inclusive as legalizações pertinentes;
- Projeto executivo de instalação de elétrica para prédios culturais acima de 3000m², inclusive projeto básico, apresentado em AutoCAD, inclusive as legalizações pertinentes;
- > Projeto básico de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos acima de 3.000m², apresentado em AutoCAD nos padrões da contratante, inclusive as legalizações pertinentes, coordenação e compatibilização com os projetos complementares;
- Projeto executivo estrutural para prédios escolares e/ou administrativos acima de 3000m², considerando o projeto básico existente, apresentado em AutoCAD nos padrões da contratante, constando de plantas de forma, armação e detalhes, de acordo com a ABNT.

4.2 Reforma da Unidade:

4.2.1 Esquadrias e sistema de vedação (painéis):

- Remoção de divisórias de madeiras, prensadas ou semelhantes;
- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar-condicionado ou outros;
- Fornecimento e colocação de janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28;
- Fornecimento e colocação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Fornecimento e colocação de películas refletivas de controle solar.

Tel(s): (21) 2332-4115 / 2332-4045 Email: deam@faetec.rj.gov.br GOVERNO DO ESTADO

Clarimundo de Melo, 847 - Quintino Bocaiúva / RJ - CEP 21311-281





- ➤ Fornecimento e colocação de grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2"x3/8",horizontais de 2"x3/8", com montantes de 1.1/2"x1.1/2" a cada 2,00 m, conforme projeto n°6005/EMOP;
- ➤ Fornecimento e colocação de peitoril de concreto armado, seção em t, 70x20 cm, espessura de 12 cm, concreto fck=15 MPa, forma de chapas compensadas, acabamento desempenado, conforme projeto tipo n°6061/EMOP;
- Índice geral da construção civil (prédios públicos) destinado para colocação e recolocação dos aparelhos de ar condicionado.

4.2.2 Sistema de pisos e teto:

- Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço (refeitório);
- Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço (calçada externa do refeitório);
- > Retirada cuidadosa de revestimento de argamassa do teto do refeitório;
- Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas aglomerado prensados ou semelhantes, exclusive o engradamento, nas salas anexas de informática;
- Fornecimento e colocação de forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a ser aplicado sist. drywall, c/ placa borda quadrada 625x625mm, esp.6,5;9,5 ou 12,5 mm, estruturado perfis tipo travessa "t" aço galvanizado, alumínio ou de ligas de alumínio, esp. mínima 0,5 mm c/ pintura eletrostática ou convencional, suspensa por meio de pendurais, fix. em estrutura superior;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento a areia, no traço 1:4, na espessura de 2 cm;
- ➤ Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4 cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3 cm de espessura,







feita com granitina nº1 preta e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento (recomposição do piso no refeitório);

- ➤ Degrau de escada de alta resistência, composta de capa e espelho, em argamassa de cimento e agregados minerais, na cor natural de cimento, inclusive 3 polimentos;
- ➤ Pátio de concreto, na espessura de 8 cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00 m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno;
- ➤ Emboço interno com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço 1:1:8, com espessura de 2 cm, exclusive chapisco;
- ➤ Compactação de aterro, em camadas de 20 cm, com maço;
- Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2 cm de espessura, exclusive base de concreto (quadra de esporte).

4.2.3 Instalações de esgoto, hidráulica e elétrica:

- ➤ Fornecimento e colocação de ralo seco (simples) de PVC (100x53)x40 mm, com grelha, compreendendo: efluente de 40 mm soldável em PVC, com 2,00 m de extensão e ligação ao ralo sifonado;
- ➤ Instalação e assentamento de tubo de PVC rígido de 50 mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- Fornecimento e assentamento tubo de PVC rígido de 110mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- ➤ Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 2.1/2" a 4";
- Fornecimento e colocação de caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 2 anéis superpostos, de40 mm de espessura e 600 mm de diâmetro interno ,sendo 1 anel inferior(entrada e saída) de 300 mm, 1 de 75 mm de altura, perfazendo 475 mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação.







- ➤ Instalação e assentamento de tampão completo de ferro fundido, de 0,40 a 0,60 m de diâmetro, com 120 à 125 kg, padrão CEDAE, para caixa de registro, carga mínima para teste 25 t, resistência máxima de rompimento 31,25 t e flecha residual máxima de 17 mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume;
- ➤ Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- ➤ Fornecimento e colocação de luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, com lâmpada led tubular de 3x9 W;

4.2.4 Cobertura:

- ➤ Retirada e recolocação de telhas em fibrocimento, onduladas, tipo convencional, inclusive cumeeira, exclusive fornecimento do material novo, medidas pela área real de cobertura:
- ➤ Retirada e recolocação de madeiramento telhas em fibrocimento, onduladas, exclusive fornecimento de material novo, medidas pela área real da cobertura;
- ➤ Fornecimento e colocação do madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4 cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;
- ➤ Fornecimento e colocação do madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de pecas de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Limpeza de telha cerâmica, constando de lavagem com água pura e escovação com escova de aço;
- Remoção de cobertura em telhas francesas, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento;
- Fornecimento e colocação de cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa;







- ➤ Fornecimento e colocação de cobertura em telha cerâmica francesa, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real da cobertura;
- ➤ Remoção de cobertura em telhas de alumínio, exclusive suporte, estrutura ou madeiramento, medida pela área real de cobertura;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6 mm, exclusive madeiramento;
- Fornecimento e colocação fixação de telhas cerâmicas, tipo colonial (exclusive estas) com arame de cobre nº16:
- Limpeza manual de saídas de água;
- Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de galvalume, com espessura aproximada de 0,7 mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20 m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16"x250 mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura;
- ➤ Impermeabilização/ revestimento de lajes de cobertura em concreto, metal ou madeira, com elastômero à base de poliureia, isento de solventes, moldado no local, cura lenta, à frio, aplicado com equipamento tipo airless, rolo ou pincel, com ate 1,00 mm de espessura, antiderrapante, sem proteção mecânica;







4.2.5 Reforma estrutural:

- Limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato d'água quente com pressão mínima de 2400 lb, solvente e escova de piaçava.
- ➤ Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado com argamassa cimentícia pré-dosada, polimérica, bicomponente, inibidor de corrosão;
- > Fornecimento e aplicação primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em duas demãos;
- ➤ Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2 cm de espessura, inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;
- Escavação manual de vala/cava a frio em material de 2ª categoria (moledo ou rocha decomposta), até 1,50 m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;
- Formas de madeira de 3ª para moldagem de peças de concreto armado com parâmetros planos, em lajes, vigas, paredes, etc., servindo a madeira 2 vezes, inclusive desmoldagem, exclusive escoramento;
- Dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 4", inclusive fornecimento do tubo e material drenante;
- ➤ Alvenaria de blocos de concreto 10x20x40 cm, assentes com argamassa de cimento e areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10 m de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00 m de altura e medida pela área real;
- ➤ Concreto armado, fck=20MPa, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto(importado de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento conforme itens 11.004.0022e 11.004.0035, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;







4.2.6 Pintura geral:

- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários;
- ➤ Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior ,branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021;
- ➤ Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento;
- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- ➤ Pintura interna/externa sobre ferro c/ tinta alquídica esmalte brilhante equivalente à lagoline, inclusive limpeza lixamento e aplicação, Zarcão 2 demãos.







4.2.7 Serviços complementares:

- Capina de aceiro em encosta em área previamente roçada, em fase de manutenção;
- ➤ Plantio de grama em placas, em encosta, tipo São Carlos, batatais ou larga, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte manual encosta acima, descarga e preparo do terreno;
- Percussão com batidas leves, sem retirada do material solto;
- ➤ Poda de espécies vegetais de alto nível de dificuldade, exclusive transporte do material resultante.

6 - DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA

6.1. Para Capacitação Técnico-Profissional:

- 6.1.1. Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da realização desta licitação, profissionais de nível superior (Engenheiro Civil ou Arquiteto) detentores de Atestado/Registro de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), demonstrando sua aptidão por já haver sido responsável técnico por atividade pertinente e compatível em características com objeto desta licitação.
- 6.1.2. Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica comprovando a execução dos serviços abaixo, acompanhado de Certidão de acervo técnico (CAT) expedido pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo):

CÓDIGO EMOP DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN
14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2







6.2. <u>Para Capacitação Técnico-Operacional:</u>

6.2.1 Para fins de comprovação ao que se pede acima a empresa deverá ser apresentado atestado firmado por órgão público ou por empresa privada, comprovando haver a empresa licitante executado serviços de características semelhantes e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao desta licitação, em conformidade o disposto no art. 30, inciso II, §§ 2º e § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, que poderão constar de atestados diversos, desde que cada item esteja integralmente comprovado em um deles.

7 - O PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. Todos os serviços serão executados num prazo estimado de até **150** (**cento e cinquenta**) **dias corridos.**

8 - DAS DESPESAS

8.1. A despesa máxima estimada para as obras é de R\$ 2.317.000,99 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil reais e noventa e nove CENTAVOS).

9 - DO PAGAMENTO / MEDIÇÕES

9.1. O pagamento do preço global da obra será efetuado pela FAETEC em parcelas, conforme sugerido no Cronograma Físico-Financeiro, após aprovação do Boletim de Medição pela DEAM.





- 9.2. Para efeito de pagamento dos serviços concluídos, serão observados os seguintes procedimentos:
 - a) a CONTRATADA juntamente com a Fiscalização deverá elaborar um Boletim de Medição dos serviços efetivamente realizados, com os respectivos percentuais de execução Físico-Financeiro de cada etapa e total, acompanhado da memória de cálculo, cabendo a fiscalização da FAETEC aprová-los em 08 (oito) dias úteis, acompanhado de apresentação da fatura/cobrança, devidamente atestada pela fiscalização.
 - b) a CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do <u>TERMO DE INÍCIO DE OBRA</u>, como uma das condições para emissão da **1**^a (**primeira**) **Medição:**
 - o Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes;
 - Cronograma Físico/Financeiro de todos os meses;
 Planilha de preço apresentada no processo licitatório;
 - A.R.T. ou R.R.T. paga referente ao serviço contratado onde se observe a marcação do campo "declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04", constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ ou CAU-RJ;
 - Cronograma Físico/Financeiro do mês referente (separado);
 - F.G.T.S.:
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros:
 - GFIP (Ministério da Fazenda).
 - o visto do CREA-RJ ou CAU-RJ, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.
 - c) para as **Medições subsequentes** será necessário:
 - Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
 - F.G.T.S.:
 - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda).
 - d) para a última Medição:
 - se necessário Check-List (a CONTRATADA receberá uma cópia do Check-List);
 - Cronograma Físico-Financeiro do mês referente;
 - F.G.T.S.;





- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; GFIP (Ministério da Fazenda);
- Assinatura e recebimento do <u>TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIO DE OBRA;</u>
- Assinatura e recebimento do <u>TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA</u>.
- 9.3. As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.
- 9.4. As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos croquis de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.
- 9.5. A CONTRATADA, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.
- 9.6. Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural, Geotecnia e de Instalações Prediais e Especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.
- 9.7. Caso haja necessidade de acréscimo no item "Administração Local", decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.
- 9.8. Para fins de medição dos serviços, o item "administração local" deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.
- 9.9. Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais





recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

- 9.10. A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.11. A CONTRATADA quando apresentar a medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.
- 9.12. Poderá haver antecipação da medição e do pagamento, mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

10 - DO RECEBIMENTO DA OBRA

- 10.1 Provisoriamente, quando a obra ficar inteiramente concluída, ocasião em que a CONTRATADA solicitará à administração a elaboração do <u>TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA</u>, desde que a administração julgue que o estado geral já justifique estes procedimentos, promoverá no prazo de 15 (quinze) dias úteis as vistorias necessárias e lavrará o referido Termo, observado o que se segue:
 - a) os materiais e equipamentos fornecidos e/ou serviços executados pela CONTRATADA, que não satisfizerem as condições de recebimento, serão recusados pela Fiscalização da FAETEC e deverão ser substituídos e/ou refeitos. Para tanto, a critério da Fiscalização, poderá ser prorrogado o prazo de entrega fixado no contrato.
 - b) definitivamente, decorridos no máximo 30 (trinta) dias da data de expedição do <u>TERMO DE ENTREGA PROVISÓRIA DE OBRA</u>, a obra será novamente inspecionada para fins de aceitação definitiva, sendo, a seguir, lavrado o <u>TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA</u>, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações das falhas de execução e exigências contratuais.
 - c) a partir da data de lavratura do <u>TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA</u> inicia-se o prazo de responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, correção e segurança dos serviços contratados, previsto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro e neste projeto.

11 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





- 11.1. A CONTRATADA, deverá fornecer mão-de-obra, ferramentas, equipamentos e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de manutenção predial e demais atividades correlatas.
- 11.2. Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050, de 30.06.2004.
- 11.3. Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até o <u>TERMO DE ENTREGA</u> DEFINITIVO DE OBRA.
- 11.4. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis.
- 11.5. Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados.
- 11.6. Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços.
- 11.7. Responsabilizarem-se, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída.
- 11.8. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações do Projeto Básico e Memorial Descritivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
- 11.9. Realizar vistoria nos locais onde serão desenvolvidos os serviços, para conhecimento das condições ambientais e técnicas do espaço físico da obra, bem como conferir quantitativos, projetos, etc e fornecer declaração de vistoria.
- 11.10. Manter a equipe de trabalho, a qual deverá cumprir jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e será responsável pelas obras.
- 11.11. Providenciar o deslocamento da equipe de trabalho, sem ônus adicional para a Administração, para o atendimento das obras citadas.
- 11.12. Providenciar o transporte dos equipamentos que necessitem sofrer obras corretivas, as quais não possam ser efetuadas no próprio local de instalação.







- 11.13. Promover, se for o caso, em dias úteis e de forma plena, a execução dos serviços inadiáveis, ou que possam provocar prejuízos e/ou danos aos bens da CONTRATANTE.
- 11.14. Executar os serviços através de profissionais integrantes das equipes de trabalho, as quais deverão possuir qualificação adequada ao tipo de serviço que estiver sendo realizado.
- 11.15. Executar os serviços sob a responsabilidade técnica dos profissionais de nível superior indicados pela CONTRATADA na fase de habilitação da licitação e na visita técnica. Quando da visita técnica vir a ser feita pelo dono da firma, apresentar contrato social, confirmando o dito, e se o mesmo tiver formação acadêmica enquadrada ao que se pede no edital, não haverá necessidade de vir acompanhado de um responsável pela obra de respectiva formação acadêmica. Em sendo contrário, ambos deverão ter uma procuração expedida pela empresa ou uma carta de credenciamento assinada e carimbada pelo responsável da empresa.
- 11.16. Os responsáveis técnicos somente poderão ser substituídos por profissionais com experiência equivalente ou superior à exigida por ocasião da licitação e mediante prévia aprovação da fiscalização do contrato.
- 11.17. Executar os serviços que impliquem em desligamentos de energia, de água e outros que possam comprometer o normal funcionamento da unidade administrativa, nos dias em que não houver expediente na unidade (fins de semana, horários noturnos ou feriados), de forma plena, remunerada mediante demanda, previamente autorizada pelo Fiscal do Contrato.
- 11.18. Desmontar, transportar e remontar equipamentos reparados dentro ou fora das dependências da CONTRATANTE, que dependam de serviços de terceiros, tais como: enrolamento de motores torna e solda, recuperação de componentes elétricos, assumindo total responsabilidade pela qualidade dos serviços.
- 11.19. Recolocar nos seus devidos lugares, móveis e/ou equipamentos que forem deslocados para a realização da obra.
- 11.20 Prestar assessoramento técnico, sempre que solicitado pela Fiscalização da CONTRATANTE.
- 11.21. Cumprir e fazer cumprir as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho e Emprego, e outros órgãos competentes, em especial, estabelecer, implementar e assegurar o cumprimento da Norma Regulamentadora nº 9, NR 9, Programa de Prevenção de Riscos Ambientais PPRA, aprovada pela Portaria MTb n.º 3.214, de 08 de junho de 1978, e alterações posteriores, que regulamenta o art. 163 da Consolidação das Leis do Trabalho e, garantir, custear e indicar médico do trabalho, de





acordo com a Norma Regulamentadora nº 7 – NR 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional – PCMSO.

- 10.22. Fornecer e exigir o uso de Equipamento de Proteção Individual EPI, conforme constatada a sua necessidade no PPRA. Difundir normas e procedimentos de segurança relativos à correta operação e manutenção de equipamentos elétricos, mantendo em seu quadro de pessoal os profissionais de segurança em número e qualificação requeridos pelas normas legais.
- 11.23. Relatar à fiscalização do contrato toda e qualquer irregularidade, inclusive de ordem funcional, constatada durante a execução dos serviços, cujo saneamento dependa de autorização para execução ou de providências por parte da CONTRATANTE, especialmente se representar risco para o patrimônio público.
- 11.24. Assumir inteira responsabilidade pela execução dos serviços contratados e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta, as disposições do instrumento convocatório e seus anexos, a boa técnica, as instruções dos fabricantes dos equipamentos e materiais utilizados, legislações e normas pertinentes.
- 11.25. Os materiais empregados deverão ser de qualidade igual ou superior aos existentes e deverão estar em conformidade com as normas técnicas vigentes da ABNT. Na aplicação dos materiais, deverão ser seguidas as recomendações dos fabricantes.
- 11.26 Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
- 11.27. Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
- 11.28. Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
- 11.29. Apresentar as Equipes devidamente uniformizadas e identificar os seus profissionais através de crachás contendo foto recente, nome e função e exigir seu uso em local visível. A CONTRATADA não poderá repassar os custos de qualquer dos itens de uniforme e dos equipamentos de proteção individual a seus empregados.







- 11.30. Disponibilizar o ferramental mínimo e instrumentos necessários à execução dos serviços deste Projeto Básico, sendo a guarda desses de sua exclusiva responsabilidade.
- 11.31 Manter em perfeito funcionamento todo o ferramental e instrumentos disponibilizados, efetuando manutenção periódica e/ou substituindo de imediato os que sofrerem danos.
- 11.32. Manter em condições de limpeza e organização os ambientes de acesso restrito a equipe de trabalho, tais como subestações transformadoras, casas de máquinas, casas de bombas, sala da manutenção, etc.
- 11.33. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir a suas expensas, no total ou em parte, os defeitos ou incorreções resultantes da má qualidade da execução dos serviços e/ou materiais empregados.
- 11.34. Designar preposto, aceito pela Administração, para representá-la na execução do contrato no local de prestação dos serviços e instruí-lo quanto à necessidade de acatar as orientações da fiscalização do contrato, inclusive quanto ao cumprimento das normas internas, conforme art. 68 da Lei n.º 8.666/93.
- 11.35 Responder civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, por seus empregados, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho.
- 11.36. É de responsabilidade da CONTRATADA manter a integridade dos imóveis, móveis e pessoas durante as atividades; danos, quebras, transgressões ou outros tipos de atos que venham a alterar o aspecto dos espaços, serão de responsabilidade total e irrestrita da CONTRATADA, isentando-se totalmente a CONTRATANTE, porém ficando a cargo da CONTRATANTE cobrar com base no Contrato e seus adendos da empresa CONTRATADA, os danos porventura ocorridos.
- 11.37. Repor, no prazo máximo de dez dias úteis, após a devida comprovação de responsabilidade, qualquer objeto da CONTRATANTE e/ou de terceiros que tenha sido danificado ou extraviado por seus empregados.
- 11.38 Manter no local da obra um **DIÁRIO DE OBRAS** com páginas numeradas, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I - PELA CONTRATADA:

- a) as condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) as falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;







- c) as consultas à Fiscalização;
- d) as datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) as respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) a eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II - PELA FISCALIZAÇÃO:

- a) o atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- b) o juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) as observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) as respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) as restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) a determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.
- 11.39. Ao final da obra, o Diário de Obra referido será de propriedade do CONTRATANTE.
- 11.40. Orientar os seus empregados de que não poderão se retirar das instalações da CONTRATANTE portando volumes ou objetos, sem a devida autorização da fiscalização do contrato e liberação no posto de vigilância da CONTRATANTE.
- 11.41. Substituir, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sempre que exigido pela fiscalização do contrato e independentemente de qualquer justificativa por parte desta, qualquer profissional integrante das equipes de trabalho cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados inadequados, prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da CONTRATANTE ou ao interesse do Serviço Público.
- 11.42. Apresentar atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA / CAU ou acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo CREA / CAU, em nome de profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, legalmente habilitado, integrante do







quadro permanente da CONTRATADA, onde fique comprovada a sua responsabilidade técnica na execução das obras.

- 11.43. Caso a CONTRATADA necessite substituir qualquer responsável técnico, deverá apresentar proposta de substituição de profissional para aprovação da fiscalização do contrato, que será feita por escrito, fundamentada e instruída com as provas necessárias à comprovação da situação que se apresentar.
- 11.44. Concomitantemente, deverá ser apresentada proposta para aprovação de novo profissional, que deverá ter experiência equivalente ou superior, devidamente comprovada pelo seu acervo técnico.

12 - RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 12.1. Proporcionar todas as facilidades à CONTRATADA para o bom andamento dos serviços, bem como a sala a ser utilizada pelas equipes de trabalho, vestiário e sanitários de uso comum, ramais telefônicos para uso exclusivo dos serviços em ligações locais para telefones fixos e almoxarifado para guarda de materiais de estoque para o uso nas obras.
- 12.2. Prestar aos funcionários da CONTRATADA as informações e esclarecimentos de que disponha e que eventualmente venham a ser solicitados e indicar as áreas onde os serviços serão executados.
- 12.3. Acompanhar, conferir e fiscalizar a execução dos serviços objeto do contrato, através de fiscal designado pela CONTRATANTE, podendo para isso: Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição do funcionário da CONTRATADA que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência nas áreas, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente.
- 12.4. Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer material, produto ou equipamento cujo uso seja considerado prejudicial à boa conservação de seus bens e/ou instalações, ou ainda, que não atendam às especificações e/ou necessidades dos serviços contratados.
- 12.5. Fiscalizar o cumprimento, pela CONTRATADA, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no que se refere à execução do Contrato.
- 12.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do Contrato.





12.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

13 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 13.1 No objeto em questão não seria conveniente e oportuna a participação de consórcio, sendo que a vedação à participação de consórcio em relação à Resolução PGE nº 4345, de 30/01/2019, se justifica na medida em que a ausência de consórcio não trará prejuízo à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcio é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a administração, com vistas a aumentar o número de participante, admite a formação de consórcio.
- 13.2 Ressalte-se que a nossa decisão com relação à vedação à participação de consórcios, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações. Neste caso, restringiria a competitividade, pois empresas que seriam competidoras entre si poderiam participar da licitação de forma consorciada, diminuindo o número de empresas elegíveis ao certame.
- 13.3 Logo, não há motivos para se considerar a participação de empresas reunidas em consórcio como a grande salvação da competitividade, pois há casos em que o efeito é justamente o inverso, ou seja, o de restringir a competitividade.
- 13.4 Está vedada a participação da subcontratação de itens ou parcelas determinadas ou de empresas específicas.

14 – DA NÃO PARTICIPAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

14.1 Sendo quanto à não exigência de subcontratação em parte do serviço, que não são invariavelmente subcontratados, pois as empresas que participarem teriam que ter capacitação para executar em razão da não complexidade dos serviços, considero que, em regra, tal impositivo desnatura o processo de habilitação técnica exigida do licitante, como pressuposto







para participar da licitação, capacidade para execução de determinadas tarefas onde não serão permitidas ser transferidas.

- 14.2 Ainda, o instituto da subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute, em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avençado, o que no objeto a ser executado, a subcontratação não traria vantagens e muito menos economia para os cofres públicos, e consequentemente acarretaria transtornos na execução contratual.
- 14.3 A empresa que pretender participar do certame deve, portanto, avaliar a relevância dos serviços para os quais exige prévia experiência, de forma que não possa contestar no decorrer do contrato.

15 - DA GARANTIA

- 15.1 Exigir-se-á da Empresa vencedora, no prazo máximo **de 05 (cinco) dias**, contados da data da assinatura do contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo §1º do art. 56 da Lei n.º 8.666/93, da ordem <u>de 5% (cinco por cento) do valor do contrato</u>, a ser restituída após sua execução satisfatória do objeto contratado.
- 15.2 A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.
- 15.3 Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o Art. 65 da Lei Federal n 8.666/93, a garantia deverá ser complementada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato.

Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2021.

Paulo Cesar Domingues
DEAM - Diretoria de Engenharia
ID 559486-3 - FAETEC







DIREAM ANEXO II MEMORIAL DESCRITIVO

Unidade: E.T.E. JUSCELINO KUBITSCHECK

End.: RUA JORNALISTA ANTÔNIO DE FREITAS, 75, JARDIM AMÉRICA, RJ, CEP:

21240-535.

Objetivo da Obra: OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E

JUSCELINO KUBITSCHEK.

Mês Base: 11/21 Data: 29/12/2021

Valor Total da Obra: R\$ 2.317.000,99 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil reais e noventa e nove CENTAVOS).

Intervenções a serem realizadas:

- 1. Serviços de escritório, laboratório e campo;
 - 1.1. Serviços preliminares e instalação de canteiro de obras;
 - 1.2. Equipe técnica;
 - 1.3. Projetos e desenhos técnicos.
- 2. Reforma da unidade;
 - 2.1. Esquadrias e sistema de vedação (painéis);
 - 2.2. Sistema de pisos e teto;
 - 2.3. Instalações de esgoto, hidráulica e elétrica;
 - 2.4. Cobertura;
 - 2.5. Reforma estrutural;
 - 2.6. Pintura geral;





2.7. Serviços complementares.

1. Serviços de escritório, laboratório e campo:

1.1. Serviços preliminares e instalação de canteiro de obras:

- Instalação de container vestiário;
- Instalação de container escritório de obra com sanitário;
- > Transporte, carga e descarga de container;
- Instalação de placa de identificação de obra pública;
- Proteção de telhados / móveis e/ou pisos com plástico preto;
- Instalação de cerca de proteção de obra com tela plástica (cor laranja ou amarela);
- ➤ Aluguel, transporte, montagem, desmontagem, carga e descarga de andaimes tubulares;
- ➤ Transporte e retirada de entulho com utilização de caçamba de aço com capacidade de 5m³, com descarga de materiais e resíduos autorizados e/ou licenciados pelos órgãos de controle ambiental:

1.2. Equipe Técnica:

- Mão de obra de Engenheiro ou Arquiteto;
- Mão-de-obra de técnico de edificações;
- Mão de obra de encarregado de obras;
- Mão de obra de pedreiro;
- Mão de obra de eletricista;
- Mão de obra de bombeiro hidráulico;
- Mão de obra de servente;
- Mão de obra de serralheiro de construção civil;
- Mão de obra de pintor.





1.3. Projetos e Desenhos Técnicos:

> Projeto executivo de instalação de esgoto sanitário e águas pluviais para prédios

escolares e/ou administrativos de 501 até 3.000 m², inclusive projeto básico,

apresentando em AutoCAD, inclusive as legalizações pertinentes;

Projeto executivo de instalação hidráulica para prédios escolares e/ou administrativos de

501 a 3.000 m², inclusive as legalizações pertinentes;

Projeto executivo de instalação de elétrica para prédios culturais acima de 3000m²,

inclusive projeto básico, apresentado em AutoCAD, inclusive as legalizações

pertinentes;

Projeto básico de arquitetura para prédios escolares e/ou administrativos acima de

3.000m², apresentado em AutoCAD nos padrões da contratante, inclusive as

legalizações pertinentes, coordenação e compatibilização com os projetos

complementares;

> Projeto executivo estrutural para prédios escolares e/ou administrativos acima de

3000m², considerando o projeto básico existente, apresentado em AutoCAD nos padrões

da contratante, constando de plantas de forma, armação e detalhes, de acordo com a

ABNT.





2. Reforma da unidade:

2.1. Esquadrias e sistema de vedação (painéis):

- Remoção de divisórias de madeiras, prensadas ou semelhantes;
- Arrancamento de portas, janelas e caixilhos de ar-condicionado ou outros;
- Fornecimento e colocação de janela de alumínio anodizado ao natural de correr, com duas folhas fixas e duas folhas de correr, em perfis série 28;
- Fornecimento e colocação de vidro plano transparente, comum, de 4 mm de espessura;
- Fornecimento e colocação de películas refletivas de controle solar.
- ➤ Fornecimento e colocação de grade de ferro formada de barras verticais de 1.1/2"x3/8",horizontais de 2"x3/8", com montantes de 1.1/2"x1.1/2" a cada 2,00 m, conforme projeto nº6005/EMOP;
- ➤ Fornecimento e colocação de peitoril de concreto armado, seção em t, 70x20 cm, espessura de 12 cm, concreto fck=15 MPa, forma de chapas compensadas, acabamento desempenado, conforme projeto tipo nº6061/EMOP;
- Índice geral da construção civil (prédios públicos) destinado para colocação e recolocação dos aparelhos de ar condicionado.

2.2. Sistema de pisos e teto:

- Demolição de piso de ladrilho com respectiva camada de argamassa de assentamento, inclusive empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço (refeitório);
- Demolição manual de concreto simples com empilhamento lateral dentro do canteiro de serviço (calçada externa do refeitório);
- Retirada cuidadosa de revestimento de argamassa do teto do refeitório;
- Remoção de forro ou lambri de frisos de madeira ou PVC, placas aglomerado prensados ou semelhantes, exclusive o engradamento, nas salas anexas de informática;





- ➤ Fornecimento e colocação de forro removível composto de gesso acartonado, tipo standard a ser aplicado sist. drywall, c/ placa borda quadrada 625x625mm, esp.6,5;9,5 ou 12,5 mm, estruturado perfis tipo travessa "t" aço galvanizado, alumínio ou de ligas de alumínio, esp. mínima 0,5 mm c/ pintura eletrostática ou convencional, suspensa por meio de pendurais, fix. em estrutura superior;
- Contrapiso, base ou camada regularizadora, executada com argamassa de cimento a areia, no traço 1:4, na espessura de 2 cm;
- ➢ Piso de granitina, compreendendo: a) lastro, com 4 cm de espessura média, de argamassa de cimento e areia grossa, no traço 1:4; b) camada de granitina, com 3 cm de espessura, feita com granitina nº1 preta e cimento, superfície estucada após a fundição, sem polimento (recomposição do piso no refeitório);
- Degrau de escada de alta resistência, composta de capa e espelho, em argamassa de cimento e agregados minerais, na cor natural de cimento, inclusive 3 polimentos;
- ▶ Pátio de concreto, na espessura de 8 cm, no traço 1:3:3 em volume, formando quadros de 1,00x1,00 m, com sarrafos de madeira incorporados, exclusive preparo do terreno;
- Emboço interno com argamassa de cimento, cal hidratada aditivada e areia, no traço
 1:1:8, com espessura de 2 cm, exclusive chapisco;
- Compactação de aterro, em camadas de 20 cm, com maço;
- Recomposição de piso cimentado, com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3, com 2 cm de espessura, exclusive base de concreto (quadra de esporte).

2.3. Instalações esgoto, hidráulica e elétricas:

- ➤ Fornecimento e colocação de ralo seco (simples) de PVC (100x53)x40 mm, com grelha, compreendendo: efluente de 40 mm soldável em PVC, com 2,00 m de extensão e ligação ao ralo sifonado;
- Instalação e assentamento de tubo de PVC rígido de 50 mm, soldável, inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;





- Instalação e assentamento de eletroduto de PVC rígido rosqueável de 4", inclusive conexões e emendas, exclusive abertura e fechamento de rasgo;
- ➤ Abertura e fechamento manual de rasgo em alvenaria, para passagem de tubos e dutos, com diâmetro de 2.1/2" a 4";
- ➤ Fornecimento e colocação de caixa de inspeção/caixa para águas pluviais, de concreto pré-moldado, constando de círculo de fundo, 2 anéis superpostos, de40 mm de espessura e 600 mm de diâmetro interno ,sendo 1 anel inferior(entrada e saída) de 300 mm, 1 de 75 mm de altura, perfazendo 475 mm de altura total, exclusive tampão de ferro fundido e escavação.
- ➤ Instalação e assentamento de tampão completo de ferro fundido, de 0,40 a 0,60 m de diâmetro, com 120 à 125 kg, padrão CEDAE, para caixa de registro, carga mínima para teste 25 t, resistência máxima de rompimento 31,25 t e flecha residual máxima de 17 mm, assentado com argamassa de cimento e areia, no traço 1:4 em volume;
- Retirada e recolocação de aparelhos de iluminação, inclusive lâmpada;
- ➤ Fornecimento e colocação de luminária de sobrepor, fixada em laje ou forro, tipo calha, chanfrada ou prismática, completa, com lâmpada led tubular de 3x9 W;

2.4. Cobertura:

- Retirada e recolocação de telhas em fibrocimento, onduladas, tipo convencional, inclusive cumeeira, exclusive fornecimento do material novo, medidas pela área real de cobertura;
- ➤ Retirada e recolocação de madeiramento telhas em fibrocimento, onduladas, exclusive fornecimento de material novo, medidas pela área real da cobertura;
- ➤ Fornecimento e colocação do madeiramento para cobertura em quatro ou mais águas em telhas cerâmicas, constituído de cumeeira, terças, rincões e espigões de 3"x4.1/2", caibros de 3"x1.1/2", ripas de 1,5x4 cm, tudo em madeira serrada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento;





- ➤ Fornecimento e colocação do madeiramento para cobertura em telhas onduladas, constituído de pecas de 3"x3" e 3"x4.1/2", em madeira aparelhada, sem tesoura ou pontalete, medido pela área real do madeiramento.
- Limpeza de telha cerâmica, constando de lavagem com água pura e escovação com escova de aço;
- Remoção de cobertura em telhas francesas, medida pela área real de cobertura, exclusive madeiramento;
- Fornecimento e colocação de cumeeira para cobertura em telhas francesas, coloniais, romana ou portuguesa;
- Fornecimento e colocação de cobertura em telha cerâmica francesa, exclusive cumeeira e madeiramento. Medida pela área real da cobertura;
- Remoção de cobertura em telhas de alumínio, exclusive suporte, estrutura ou madeiramento, medida pela área real de cobertura;
- ➤ Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de cimento, sem amianto, reforçado com fios sintéticos (CRFS), com espessura de 6 mm, exclusive madeiramento;
- Fornecimento e colocação fixação de telhas cerâmicas, tipo colonial (exclusive estas) com arame de cobre nº16;
- Limpeza manual de saídas de água;
- Remoção cuidadosa de camada de proteção de impermeabilização;
- Regularização com argamassa de cimento e areia no traço 1:3;
- ➤ Fornecimento e colocação de cobertura em telhas onduladas de galvalume, com espessura aproximada de 0,7 mm, sobreposição lateral de uma onda e longitudinal de 0,20 m, fixação com parafusos ou hastes de alumínio, 5/16"x250 mm com rosca, exclusive madeiramento e cumeeira. Medida pela área real de cobertura;
- Impermeabilização/ revestimento de lajes de cobertura em concreto, metal ou madeira, com elastômero à base de poliureia, isento de solventes, moldado no local, cura lenta,





à frio, aplicado com equipamento tipo airless, rolo ou pincel, com ate 1,00 mm de espessura, antiderrapante, sem proteção mecânica;

2.5. Reforma estrutural:

Limpeza ou preparo de superfície de concreto com jato d'água quente com pressão

mínima de 2400 lb, solvente e escova de piaçava.

> Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado com argamassa

cimentícia pré-dosada, polimérica, bicomponente, inibidor de corrosão;

Fornecimento e aplicação primer convertedor de ferrugem em fundo de proteção, em

duas demãos;

Emboço com argamassa de cimento e areia, no traço 1:3 com 2 cm de espessura,

inclusive chapisco de cimento e areia, no traço 1:3;

Escavação manual de vala/cava a frio em material de 2ª categoria (moledo ou rocha

decomposta), até 1,50 m de profundidade, exclusive escoramento e esgotamento;

Formas de madeira de 3ª para moldagem de peças de concreto armado com

parâmetros planos, em lajes, vigas, paredes, etc., servindo a madeira 2 vezes, inclusive

desmoldagem, exclusive escoramento;

> Dreno ou barbacã em tubo de PVC, diâmetro de 4", inclusive fornecimento do tubo e

material drenante;

> Alvenaria de blocos de concreto 10x20x40 cm, assentes com argamassa de cimento e

areia, no traço 1:8, em paredes de 0,10 m de espessura, com vãos ou arestas, até 3,00

m de altura e medida pela área real;

➤ Concreto armado, fck=20MPa, incluindo materiais para 1,00 m³ de concreto(importado

de usina) adensado e colocado, 14,00m² de área moldada, formas e escoramento

conforme itens 11.004.0022e 11.004.0035, 60 kg de aço CA-50, inclusive mão-de-obra

para corte, dobragem, montagem e colocação nas formas;





2.6. Pintura geral:

- Raspagem com espátula de aço ou escova de aço para remoção de craquelê de pintura;
- Preparo de superfícies novas, com revestimento liso interno ou externo, inclusive uma demão de selador acrílico, duas demãos de massa acrílica e lixamentos necessários;
- Pintura com tinta látex semibrilhante, fosca ou acetinada, classificação premium ou standard (NBR 15079), para interior e exterior ,branca ou colorida, sobre tijolo, concreto liso, cimento sem amianto, e revestimento, inclusive lixamento, uma demão de selador acrílico e duas demãos de acabamento;
- > Repintura de quadra sobre demarcação existente conforme o item 17.040.0021;
- Pintura interna ou externa sobre madeira, com tinta a óleo brilhante ou acetinada, lixamento, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, uma demão de fundo sintético nivelador e duas demãos de acabamento;
- Preparo de madeira nova, inclusive lixamento, limpeza, uma demão de verniz isolante incolor, duas demãos de massa para madeira, lixamento e remoção de pó, e uma demão de fundo sintético nivelador;
- Pintura imunizante fungicida e inseticida para aplicação em madeira bruta ou aparelhada, em duas demãos;
- ➤ Pintura interna/externa sobre ferro c/ tinta alquídica esmalte brilhante equivalente à lagoline, inclusive limpeza lixamento e aplicação, Zarcão 2 demãos.





2.7. Serviços complementares:

- Capina de aceiro em encosta em área previamente roçada, em fase de manutenção;
- ➢ Plantio de grama em placas, em encosta, tipo São Carlos, batatais ou larga, inclusive compra e arrancamento no local de origem, carga, transporte manual encosta acima, descarga e preparo do terreno;
- Percussão com batidas leves, sem retirada do material solto;
- Poda de espécies vegetais de alto nível de dificuldade, exclusive transporte do material resultante.

Total da Obra: R\$ 2.317.000,99

R\$ 2.317.000,99 (Dois milhões, trezentos e dezessete mil reais e noventa e nove CENTAVOS).

Cronograma de Execução:

• 150 (CENTO E CINQUENTA) dias corridos.





Cronograma de Desembolso (Sugestão):								
30 Dias	26,63%	R\$ 547.403,05 (Quinhentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e três reais e cinco centavos).						
60 Dias	17,55%	R\$ 406.619,79(Quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezenove mil e setenta e nove centavos).						
90 Dias	19,57%	R\$ 453.532,12 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e doze centavos).						
120 Dias	15,75%	R\$ 364.913,77 (Trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e treze reais e setenta e sete centavos).						
150 Dias	13,50%	R\$ 312.832,15 (Trezentos e doze mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos).						
ACEITE DE DEFINITIVO DA OBRA	10%	R\$ 231.700,10 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos reais e dez centavos).						

Equipe Técnica Responsável:

Responsável pela Visita Técnica	Clarice Sousa e Gabriel Amaral					
Responsável pelo Orçamento	Clarice Sousa					
Responsável pelo Memorial Descritivo	Clarice Sousa e Gabriel Amaral					
Responsável Técnico	Paulo César Domingues					





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 1/6

ANEXO III

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E. JUSCELINO KUBITSCHEK

BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

	ORÇAMENTO ANALÍTICO									
1750.4	CÓDIGO EMOR CÓDIGO EMOR VALOR DESONERADO VALOR DESONERADO									
ITEM	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO		QUANT	UNITÁRI	0	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	1 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO									
1.1	SERVIÇOS PRE	LIMINARES E IN	STALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS							
1.1.1	02.006.0020-0	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO, MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCLINST. ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS, ACESSORIOS, 2 VASOS SANITARIOS, 1 LAVATORIO, 1 MICTORIO E4 CHUVEIROS, EXCL. TRANSP. CARGA E DESCARGA	UNXMES	5,00	R\$	601,77	R\$ 3.008,85	R\$ 601,77	R\$ 3.008,85
1.1.2	02.006.0015-0	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/MERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	5,00	R\$	530,00	R\$ 2.650,00	R\$ 530,00	R\$ 2.650,00
1.1.3	04.005.0300-0	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00	R\$	30,10	R\$ 6.020,00	R\$ 29,20	R\$ 5.840,00
1.1.4	04.013.0015-0	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00	R\$	75,83	R\$ 303,32	R\$ 70,52	R\$ 282,08
1.1.5	02.020.0001-0	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00	R\$	492,48	R\$ 3.447,36	R\$ 465,55	R\$ 3.258,85
1.1.6	05.058.0010-0	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1306,00	R\$	1,28	R\$ 1.671,68	R\$ 1,14	R\$ 1.488,84
1.1.7	02.011.0010-0	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	169,39	R\$	1,10	R\$ 186,32	R\$ 1,10	R\$ 186,32
1.1.8	05.006.0001-1	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	3926,35	R\$	8,00	R\$ 31.410,80	R\$ 8,00	R\$ 31.410,80
1.1.9	04.021.0010-0	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	785,28	R\$	0,84	R\$ 659,63	R\$ 0,77	R\$ 604,66
1.1.10	04.020.0122-0	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	39264,00	R\$	0,16	R\$ 6.282,24	R\$ 0,16	R\$ 6.282,24
1.1.11	05.008.0001-0	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	785,28	R\$	6,81	R\$ 5.347,75	R\$ 5,90	R\$ 4.633,15
1.1.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	20,00	R\$	260,22	R\$ 5.204,40	R\$ 258,86	R\$ 5.177,20
SUBTOTAL R\$ 66.192,35 SUBTOTAL R\$									R\$ 64.822,99	
1.2 EQUIPE TÉCNICA										
1.2.1	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	16.524,64	R\$ 82.623,20	R\$ 14.317,60	R\$ 71.588,00
1.2.2	05.105.0144-0	05.105.0144-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	6.698,56	R\$ 33.492,80	R\$ 5.804,48	R\$ 29.022,40
1.2.3	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	6.698,56	R\$ 33.492,80	R\$ 5.804,48	R\$ 29.022,40
1.2.4	05.105.0108-0	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	4.023,36	R\$ 20.116,80	R\$ 3.486,56	R\$ 17.432,80
1.2.5	05.105.0112-0	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	4.023,36	R\$ 20.116,80	R\$ 3.486,56	R\$ 17.432,80



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021

Pagina: 2/6

	ORÇAMENTO ANALÍTICO										
ITEM	CÓDIGO EMOP CÓDIGO EMOP		MOP DESCRIÇÃO	UN	QUANT		VALOR ON	IERADO	VALOR DESC	ONERADO	
IILIVI	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO				UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1.2.6	05.105.0110-0	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	4.023,36	R\$ 20.116,80	R\$ 3.486,56	R\$ 17.432,80	
1.2.7	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	2.912,80	R\$ 14.564,00	R\$ 2.523,84	R\$ 12.619,20	
1.2.8	05.105.0102-0	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	4.331,36	R\$ 21.656,80	R\$ 3.754,08	R\$ 18.770,40	
1.2.9	05.105.0103-0	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00	R\$	4.023,36	R\$ 20.116,80	R\$ 3.486,56	R\$ 17.432,80	
	SUBTOTAL						R\$ 266.296,80	SUBTOTAL	R\$ 230.753,60		



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 3/6

	ORÇAMENTO ANALÍTICO									
	CÓDIGO EMOR CÓDIGO EMOR VALOR DESONERADO VALOR DESONERADO									
ITEM	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
1.3										
1.3.1	01.050.0088-0	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501ATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4257,63	R\$ 7,03	R\$ 29.931,13	R\$ 6,09	R\$ 25.928,96	
1.3.2	01.050.0099-0	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4257,63	R\$ 7,58	R\$ 32.272,83	R\$ 6,57	R\$ 27.972,62	
1.3.3	01.050.0115-0	01.050.0115-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETOBASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	4257,63	R\$ 7,58	R\$ 32.272,83	R\$ 6,57	R\$ 27.972,62	
1.3.4	01.050.0030-0	01.050.0030-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	4257,63	R\$ 24,32	R\$ 103.545,56	R\$ 21,08	R\$ 89.750,84	
1.3.5	01.050.0554-0	01.050.0554-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	507,00	R\$ 26,07	R\$ 13.217,49	R\$ 22,59	R\$ 11.453,13	
					•	SUBTOTAL	R\$ 211.239,84	SUBTOTAL	R\$ 183.078,17	
2	REFORMA DA U	JNIDADE								
2.1	ESQUADRIA E	SISTEMA DE VEI	DAÇÃO (PAINEIS)							
2.1.1	05.001.0076-0	05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	366,16	R\$ 8,52	R\$ 3.119,68	R\$ 7,38	R\$ 2.702,26	
2.1.2	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	76,00	R\$ 24,11	R\$ 1.832,36	R\$ 20,89	R\$ 1.587,64	
2.1.3	14.003.0028-0	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67	R\$ 504,01	R\$ 183.797,32	R\$ 481,39	R\$ 175.548,49	
2.1.4	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE,COMUM,DE 4MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67	R\$ 106,64	R\$ 38.888,40	R\$ 104,20	R\$ 37.998,61	
2.1.5	14.004.0205-0	14.004.0205-A	PELICULA REFLETIVA DE CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67	R\$ 21,03	R\$ 7.669,01	R\$ 20,56	R\$ 7.497,61	
2.1.6	14.002.0133-0	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM, QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" CHUMBADAS NOVAO, SENDO DUAS DAS EXTREMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS, COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA 2,00MCHUMBADAS POR BAIXO E POR CIMA DA GRADE-FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67	R\$ 892,76	R\$ 325.562,78	R\$ 847,52	R\$ 309.065,11	
2.1.7	11.013.0005-0	11.013.0005-A	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO,SECAO EM T,70X20CM,ESPESSURA DE12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS COMPENSADAS,ACABAMENTO DESEMPENADO,CONFORME PROJETO TIPO №6061/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	93,12	R\$ 332,24	R\$ 30.938,18	R\$ 310,57	R\$ 28.920,27	
2.1.8	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	1,00	R\$ 6.580,00	R\$ 6.580,00	R\$ 5.974,00	R\$ 5.974,00	
						SUBTOTAL	R\$ 598.387,73	SUBTOTAL	R\$ 569.293,99	
2.2	SISTEMA DE PI	SOS E TETO								
2.2.1	05.001.0015-0	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	20,00	R\$ 16,64	R\$ 332,80	R\$ 14,41	R\$ 288,20	
2.2.2	05.001.0001-0	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	М3	12,07	R\$ 232,81	R\$ 2.810,01	R\$ 201,72	R\$ 2.434,76	
2.2.3	05.001.0164-0	05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	20,00	R\$ 34,50	R\$ 690,00	R\$ 29,89	R\$ 597,80	
2.2.4	05.001.0074-0	05.001.0074-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	91,95	R\$ 5,11	R\$ 469,86	R\$ 4,43	R\$ 407,33	
2.2.5	13.196.0010-0	13.196.0010-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD ASER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625K625MM,ESP.6,5,9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOCACAO	M2	91,95	R\$ 97,41	R\$ 8.956,84	R\$ 94,83	R\$ 8.719,61	
2.2.6	13.301.0119-0	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA DE 2CM	M2	20,00	R\$ 25,98	R\$ 519,60	R\$ 23,38	R\$ 467,60	
2.2.7	13.380.0012-0	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;8) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA N°1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	20,00	R\$ 66,14	R\$ 1.322,80	R\$ 60,82	R\$ 1.216,40	
2.2.8	13.385.0008-0	13.385.0008-A	DEGRAU DE ESCADA DE ALTA RESISTENCIA,COMPOSTA DE CAPA E ESPELHO,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS MINERAIS,NA COR NATURAL DE CIMENTO,INCLUSIVE 3 POLIMENTOS	М	30,00	R\$ 100,79	R\$ 3.023,70	R\$ 100,79	R\$ 3.023,70	



ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 4/6

			ORÇAMEN'	TO ANAL	ÍTICO					
ITEM	CÓDIGO EMOP	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO	UN	QUANT		VALOR OF	NERADO	VALOR DES	ONERADO
IIEIVI	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	ON	QUANT		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.2.9	13.370.0010-0	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	150,98	R\$	58,35	R\$ 8.809,68	R\$ 54,37	R\$ 8.208,78
2.2.10	13.001.0041-0	13.001.0041-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	20,00	R\$	24,74	R\$ 494,80	R\$ 22,36	R\$ 447,20
2.2.12	03.009.0003-0	03.009.0003-A	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 20CM,COM MACO	M3	16,24	R\$	42,61	R\$ 691,98	R\$ 36,92	R\$ 599,58
2.2.13	13.301.0500-0	13.301.0500-A	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	522,50	R\$	52,93		R\$ 46,90	
		DE ESSACES !!!					SUBTOTAL	R\$ 55.777,99	SUBTOTAL	R\$ 50.916,21
2.3	INSTALAÇÕES	DE ESGOTO, HII	DRÁULICA E ELÉTRICA	1	1			T	T	
2.3.1	15.004.0170-0	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	R\$	60,36	R\$ 181,08	R\$ 55,16	R\$ 165,48
2.3.2	15.036.0050-0	15.036.0050-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	М	24,00	R\$	\$ 20,42 R\$ 490,08 R\$		R\$ 19,23	R\$ 461,52
2.3.3	15.036.0044-0	15.036.0044-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 110MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	М	24,00	R\$	118,23	R\$ 2.837,52	R\$ 116,07	R\$ 2.785,68
2.3.4	15.045.0120-0	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	М	24,00	R\$	30,85	R\$ 740,40	R\$ 26,96	R\$ 647,04
2.3.5	15.002.0210-0	15.002.0210-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA, PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO		1,00	R\$	177,30	R\$ 177,30	R\$ 172,97	R\$ 172,97
2.3.6	06.016.0004-0	06.016.0004-A	TAMPAO COMPLETO DE FºFº, DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTOE AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	E IIN		R\$	370,49	R\$ 370,49	R\$ 361,79	R\$ 361,75
2.3.7	18.265.0001-0	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO, INCLUSIVELAMPADA	UN	14,00	R\$	32,47	R\$ 454,58	R\$ 28,13	R\$ 393,82
2.3.8	18.027.0478-0	18.027.0478-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 3 X 9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	R\$	143,77	R\$ 143,77	R\$ 136,94	R\$ 136,94
				ı	1	1	SUBTOTAL	R\$ 5.395,22	SUBTOTAL	R\$ 5.125,24
2.4	COBERTURA									
2.4.1	16.013.0005-0	16.013.0005-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	505,94	R\$	20,29	R\$ 10.265,52	R\$ 17,58	R\$ 8.894,42
2.4.2	16.013.0009-0	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO,ONDULADAS,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO.MEDIDASPELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	505,94	R\$	16,23	R\$ 8.211,40	R\$ 14,06	R\$ 7.113,51
2.4.3	16.001.0055-0	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMELIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	SOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO RA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO M2 270,00 R\$ 129,43 R\$ 34.946,10		R\$ 122,65	R\$ 33.115,50			
2.4.4	16.001.0061-0	16.001.0061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA, SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	505,94	R\$	56,19	R\$ 28.428,76	R\$ 54,56	R\$ 27.604,08
2.4.5	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE	M2	1050,42	R\$	24,71	R\$ 25.955,87	R\$ 21,41	R\$ 22.489,49
2.4.6	05.001.0044-0	05.001.0044-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	1050,42	R\$	13,83	R\$ 14.527,30	R\$ 11,98	R\$ 12.584,03
2.4.7	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANAOU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	73,00	R\$	28,08	R\$ 2.049,84	R\$ 25,25	R\$ 1.843,2
2.4.8	16.002.0005-0	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	1050,42	R\$	90,80	R\$ 95.378,13	R\$ 84,87	R\$ 89.149,14
2.4.9	05.001.0040-0	05.001.0040-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	142,50	R\$	8,11	R\$ 1.155,67	R\$ 7,03	R\$ 1.001,77
2.4.10	16.004.0015-0	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVEMADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	505,94	R\$	42,16	R\$ 21.330,43	R\$ 40,54	R\$ 20.510,80



ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 5/6

			ORÇAMEN ⁻	IO ANAL	TILICO					
TEM	CÓDIGO EMOP	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO	UN	QUANT		VALOR ON	IERADO	VALOR DES	ONERADO
ILIVI	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	ON	QUAIVI		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
.4.11	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE №16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1050,42	R\$	20,26	R\$ 21.281,50	R\$ 17,86	R\$ 18.760
4.12	20.012.0050-0	20.012.0050-A	LIMPEZA MANUAL DE SAIDAS DE AGUA	UN	30,00	R\$	5,11	R\$ 153,30	R\$ 4,43	R\$ 132
.4.13	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	80,12	R\$	21,30	R\$ 1.706,55	R\$ 18,46	R\$ 1.479
.4.14	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,20	R\$	950,59	R\$ 1.140,70	R\$ 874,29	R\$ 1.049
2.4.15	16.005.0004-0	16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME, COM ESPESSURA APROXIMADA DE O,7MM, SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO		142,50	R\$	95,08	R\$ 13.548,90	R\$ 93,45	R\$ 13.316
.4.16	16.036.0030-0	16.036.0030-A	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAIES DE COBERTURA EM CONCRETO,METAL OU MADEIRA,COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA,ISENTO DE SOLVENTES,MOLDADO NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADOCOM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL,COM ATE 1,00MMDE ESPESSURA,ANTIDERRAPANTE,SEM PROTECAO MECANICA	M2	80,12	R\$	102,04	R\$ 8.175,44	R\$ 99,42	R\$ 7.965
							SUBTOTAL	R\$ 288.255,41	SUBTOTAL	. R\$ 267.009,6
2.5	REFORMA EST	RUTURAL								
2.5.1	05.004.0040-0	05.004.0040-A	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA QUENTE COM PRESSAO MINIMA DE 2400LB,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	2044,40	R\$	10,34	R\$ 21.139,09	R\$ 9,53	R\$ 19.483,
2.5.2	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA, POLIMERICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSAO	M2	408,55	R\$	73,59	R\$ 30.065,19	R\$ 71,87	R\$ 29.362
2.5.3	17.017.0365-0	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO, EM DUASDEMAOS. FORNECIMENTO E APLICACAO		408,55	R\$	21,01	R\$ 8.583,63	R\$ 19,84	R\$ 8.105,
2.5.4	13.001.0026-0	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA A FRIO EM MATERIAL DE 2ºCATEGORIA/MOLEDO OU ROCHA	M2	408,55	408,55 R\$ 32,07 F		R\$ 13.102,19	R\$ 29,16	R\$ 11.913
2.5.5	03.001.0010-0	03.001.0010-A	DECOMPOSTA), ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE, EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS		10,24	R\$	127,84	R\$ 1.309,08	R\$ 110,77	R\$ 1.134
2.5.6	11.004.0021-1	11.004.0021-B	PORMAS DE MADEIRA DE 3º PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMIENTOS PLANOS, EM LALES, VIGAS, PAREDES, ETC, SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES, INCLUSIVE DESMOLDAGEM, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	40,00	R\$	70,49	R\$ 2.819,60	R\$ 64,46	R\$ 2.578,
2.5.7	06.082.0055-0	06.082.0055-A	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	М	6,00	R\$	24,37	R\$ 146,22	R\$ 23,23	R\$ 139,
2.5.8	12.005.0015-0	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	38,88	R\$	65,55	R\$ 2.548,58	R\$ 60,55	R\$ 2.354,
2.5.9	11.013.0070-1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	М3	16,96	R\$	2.645,24	R\$ 44.863,27	R\$ 2.494,32	R\$ 42.303,
							SUBTOTAL	R\$ 124.576,85	SUBTOTAL	. R\$ 117.374,4
2.6	PINTURA GERA	AL								
2.6.1	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	2042,77	R\$	21,27	R\$ 43.449,71	R\$ 18,43	R\$ 37.648,
2.6.2	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	408,55	R\$	34,65	R\$ 14.156,25	R\$ 31,11	R\$ 12.709,
2.6.3	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE,FOSCA OU ACETINADA,CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR 15079,PARAINTERIOR E EXTERIOR,BRANCA OU COLORIDA,SOBRE TIUOLO,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E REVESTIMENTO,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	13641,73	R\$	17,60	R\$ 240.094,44	R\$ 16,10	R\$ 219.631,
2.6.4	17.040.0022-0	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	408,55	R\$	34,67	R\$ 14.164,42	R\$ 30,49	R\$ 12.456
2.6.5	17.017.0110-0	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA, COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	1404,12	R\$	28,68	R\$ 40.270,16	R\$ 26,43	R\$ 37.110
2.6.6	17.017.0100-0	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	315,12	R\$	44,10	R\$ 13.896,79	R\$ 40,67	R\$ 12.815
2.6.7	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM	M2	1436,20	R\$	6,17	R\$ 8.861,35	R\$ 5,72	R\$ 8.215



ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 6/ 6

maria											
	ORÇAMENTO ANALITICO										
ITEM	CÓDIGO EMOP CÓDIGO EMOP		DESCRIÇÃO	DECOMO O	OLIANT V/		VALOR ON	IERADO	VALOR DESONERADO		
IIEIVI	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT		UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL	
2.6.8	58.002.0425-1	58.002.0425-B	PINTURA INTERNA/EXTERN.SOBRE FERRO C/TINTA ALQUIDICA ESMALT.BRILH.EQUIV.LAGOLINE, INCL.LIMP.LIXAM.APLIC.ZARCAO 2 DEMAOS	M2	2745,34	R\$	27,51	R\$ 75.524,30	R\$ 25,33	R\$ 69.539,46	
	•	•	•	•	•		SUBTOTAL	R\$ 450.417,42	SUBTOTAL	R\$ 410.128,11	
2.7	2.7 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
2.7.1	22.020.0105-0	22.020.0105-A	CAPINA DE ACEIRO EM ENCOSTA EM AREA PREVIAMENTE ROCADA,EM FASE DE MANUTENCAO	M2	601,32	R\$	0,41	R\$ 246,54	R\$ 0,36	R\$ 216,47	
2.7.2	22.020.0125-0	22.020.0125-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,EM ENCOSTA,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS OU LARGA,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE MANUAL ENCOSTA ACIMA,DESCARGA E PREPARODO TERRENO	M2	601,32	R\$	16,40	R\$ 9.861,64	R\$ 15,26	R\$ 9.176,14	
2.7.3	05.001.0160-0	05.001.0160-A	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO	M2	344,41	R\$	2,26	R\$ 778,36	R\$ 1,96	R\$ 675,04	
2.7.4	22.030.0045-0	22.030.0045-A	PODA DE ESPECIES VEGETAIS DE ALTO NIVEL DE DIFICULDADE,EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RESULTANTE	UN	13,00	R\$	435,63	R\$ 5.663,19	R\$ 399,97	R\$ 5.199,61	
							SUBTOTAL	R\$ 16.549,73	SUBTOTAL	R\$ 15.267,26	
				CUS	TO DA OBRA			R\$ 2.083.089,34		R\$ 1.913.769,71	
					BDI		15,23%	R\$ 317.254,51	21,07%	R\$ 403.231,28	
									R\$ 2.317.000,99		



ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 1/7

ANEXO IV

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E JUSCELINO KUBITSCHEK BASE/REF/TRIB: EMOP / AGOSTO - 2021 / DESONERADO

	CÓDICO ELLO	MEMÓRIA DE CALCULO		
ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
		TÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO ARES E INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS		
1.1.1	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS A C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	CO	5,00
		Quantidade Meses Total 1,00 5,00 5,00		
1.1.2	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.013.0016)	UNXMES	5,00
		Quantidade Meses Total 1,00 5,00 5,00		
1.1.3	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.001	5) UNXKM	200,00
		Quantidade Trajeto (Ida e Volta) Distância (KM) Total 2,00 2,00 50,00 200,00		
1.1.4	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00
		Quantidade Trajeto (Ida e Volta) Total 2,00 2,00 4,00		
1.1.5	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA,INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00
•		Quantidade Altura (m) Largura (m) Total	··· ·	-,
		1,00 2,00 3,50 7,00		
1.1.6	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO) 5 M2	1.306,00
		Área Total P/ Proteção 1.306,00 1.306,00		
1.1.7	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZ UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	ES DE M2	169,39
		Área Total P/ Proteção 169,39 169,39		
		•	FIGAL DO	
1.1.8	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VER: ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPOTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE OBRA,PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO,MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES		3.926,35
		Area Mês Total 785,27 5,00 3.926,35		
1.1.9	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A ARE. PROJECAO VERTICAL	A DE M2	785,28
		Area Total 785,28 785,28		
1.1.10	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DE E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	SCARGA M2XKM	39.264,00
		Area Distancia Total 785,28 50,00 39.264,00		
1.1.11	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	785,28
		Area Total 785,28 785,28		
1.1.12	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA LOCAIS AUTORIZADOS	EM UN	20,00
		Quantidade Total 20,00 20,00		
1.2.1	EQUIPE TÉCNICA 05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JRINCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00
1.4.1	05.105.0130-A	MAC-DE-GRA DE ENGENHEIRO OU ARQUI ETO 3F., INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS Quantidade Meses Total (Quant x Mês)	MES	5,00
1.2.2	05.105.0144-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00
	22.100.0177 A	Quantidade Meses Total (Quant x Mês)	WILD	5,00
405	05 405 2127 /	1,00 5,00 5,00		
1.2.3	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS Quantidade Meses Total (Quant x Mês)	MES	5,00
		1,00 5,00 5,00		
1.2.4	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00
		Quantidade Meses Total (Quant x Mês) 1,00 5,00 5,00		
		MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00
1.2.5	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS		



ORÇAMENTO Nº: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 2/ 7

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO			DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.2.6	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEI	RO HIDRAULICO,IN	ICLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00
		Quantidade 1,00	Meses 5,00	Total (Quant x Mês) 5,00		
1.2.7	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVEN	TE,INCLUSIVE ENC	CARGOS SOCIAIS	MES	5,00
		Quantidade 1,00	Meses 5,00	Total (Quant x Mês) 5,00		
1.2.8	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRAL	HEIRO DE CONSTR	RUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00
		Quantidade 1,00	Meses 5,00	Total (Quant x Mês) 5,00	20	0,00
4.00	05 405 0402 A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR,			MEO	5.00
1.2.9	05.105.0103-A	Quantidade	Meses	Total (Quant x Mês)	MES	5,00
		1,00	5,00	5,00		
1.3	PROJETOS E DESEN	IHO TÉCNICOS				
1.3.1	01.050.0088-A			SGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS SICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.257,63
		Local	Área	Total		
		E.T.E. JK	4.257,63 Total geral	4.257,63 4.257,63		
1.3.2	01.050.0099-A		NSTALACAO HIDRA	AULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE	M2	4.257,63
1.0.2	01.000.0000 A			AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	IVIZ	4.237,03
		Local E.T.E. JK	Área 4.257,63	Total 4.257,63		
			Total geral	4.257,63		
1.3.3	01.050.0115-A			RICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,INCLUSIVE AD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4.257,63
		Local	Área	Total		
		E.T.E. JK	4.257,63	4.257,63		
			Total geral	4.257,63		
1.3.4	01.050.0030-A		DA CONTRATANTE,	REDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM	M2	4.257,63
		Local E.T.E. JK	Área 4.257,63	Total 4.257.63		
		E.T.E. JK	Total geral	4.257,63		
125	04 050 0554 A		RUTURAL PARA PR	REDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,CONSIDERANDO O DEM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE	Mo	507.00
1.3.5	01.050.0554-A	FORMA, ARMACAO E DETAL		COM A ABNT	M2	507,00
		Local Salas de informática	507,00	Total 507,00		
		e refeitório	Total geral	507,00		
	DEFORMA DA 1/1/10	105	Total geral	307,00		
2 2.1	ESQUADRIA E SISTI	EMA DE VEDAÇÃO (PAINEIS)				
2.1.1	05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS		MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	366,16
		Remoção de painéis	Área 366,16	Total 366,16		
		das JANELAS				
			Total Geral	366,16		
2.1.2	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORT		IXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	76,00
		Remoções	Área 76,00	Total 76,00		
		janelas e/ou caixilhos				
			Total Geral	76,00		
2.1.3	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANOI 28.FORNECIMENTO E COLO	OCACAO	AL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SERIE	M2	364,67
		Janelas novas	Área 364,67	Total 364,67		
			Total Geral	364,67		
2.1.4	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARE	NTE,COMUM,DE 4N	MM DE ESPESSURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67
			Área	Total	··· ·	~= :#=:
		Vidro para as janelas novas	364,67	364,67		
		-	Total Geral	364,67		
2.1.5	14.004.0205-A	PELICULA REFLETIVA DE C	ONTROLE SOLAR.F	FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67
			Área	Total		•
		Nas janelas novas	364,67	364,67		
			Total Geral	364,67		
2.1.6	14.002.0133-A	CHUMBADAS NOVAO,SEND	O DUAS DAS EXTR	RTICAIS DE 1.1/2"X3/8" ACADA 10CM,QUATRO BARRAS HORIZONTAIS DE 2"X3/8" REMIDADES E DUAS DIVIDINDO A GRADE EM3 PARTES IGUAIS,COM MONTANTES DE BAIXO E POR CIMA DA GRADE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67
		Nan Jacobson	Área	Total		
		Nas janelas novas	364,67	364,67 364,67		
			Total Geral	364,67		



ORÇAMENTO Nº: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 3/7

1/1 C) F	FA	ETEC - FUND	DAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA		Pagina: 3/ 7
ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO			DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.1.7	11.013.0005-A			70X20CM,ESPESSURA DE12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS	М	93,12
		COMPENSADAS,ACABAME	:NTO DESEMPENADO,C Área	CONFORME PROJETO TIPO Nº6061/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO Total		
		Troca de peitoris	93,12	93,12		
		danificados	Total Geral	93,12		
210	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTI			LID	4.00
2.1.8	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTI	Quantidade	Total	UR	1,00
		Retirada e recolocação de ar	1,00	1,00		
		condicionado	1,00	1,00		
			Total Geral	1,00		
2.2	SISTEMA DE PISOS		ADDILLIO COM DECDE	CTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO.INCLUSIVE EMPILHAMENTO		
2.2.1	05.001.0015-A	LATERAL DENTRO DO CAN		OTTA CAMADA DE AIGAMAGGA DE AGGENTAMENTO, INCEGGIVE EMITTELIAMENTO	M2	20,00
		Recuperação de	Quantidade	Total		
		piso/refeitório	20,00	20,00		
			Total Geral	20,00		
2.2.2	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE O	CONCRETO SIMPLES C	OM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	М3	12,07
		Calçada externa	Perimetro x esp.	Total		
		refeitório	150,98x0,08	12,07		
			Total Geral	12,07		
2.2.3	05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE	REVESTIMENTO DE A	RGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	20,00
		Recuperação de	Quantidade	Total		
		piso/refeitório	20,00	20,00		
			Total Geral	20,00		
2.2.4	05.001.0074-A	REMOCAO DE FORRO OU SEMELHANTES,EXCLUSIV	E O ENGRADAMENTO	MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU	M2	91,95
		Salas de informática	Quantidade 91,95	Total 91,95		
			Total Geral	91,95		
2.2.5	13.196.0010-A	QUADRADA 625X625MM,ES	SP.6,5;9,5 OU 12,5MM,E 0,5MM C/PINTURA ELE	RTONADO,TIPO STANDARD ASER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA STRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO,ALUMINIO OU DE LIGAS TROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM	M2	91,95
		Calaa da infarrafsian	Quantidade 91,95	Total 91,95		
		Salas de informática	Total Geral	91,95		
2.2.6	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CA DE 2CM	AMADA REGULARIZADO	ORA,EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA,NO TRACO 1:4,NA ESPESSURA	M2	20,00
			Quantidade	Total		
		Recuperação de piso/refeitório	20,00	20,00		
			Total Geral	20,00		
2.2.7	13.380.0012-A		GRANITINA, COM 3CM	CO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA, DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, NO DE ESPESSURA, FEITA COM GRANILHA №1 PRETA E CIMENTO, SUPERFICIE ESTUCADA	M2	20,00
		Recuperação de	Quantidade	Total		
		piso/refeitório	20,00	20,00		
			Total Geral	20,00		
2.2.8	13.385.0008-A	DEGRAU DE ESCADA DE A MINERAIS,NA COR NATUR		MPOSTA DE CAPA E ESPELHO,EM ARGAMASSA DE CIMENTO E AGREGADOS	М	30,00
		MINERAIS,NA COR NATUR	Quantidade	Total		
		Escada principal acesso	30,00	30,00		
		alunos	Total Geral	30,00		
		DATIO DE CONCRETO NA	ECDESCUDA DE OCM N	O TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE		
2.2.9	13.370.0010-A	MADEIRAINCORPORADOS			M2	150,98
		Calçada externa	Quantidade	Total		
		refeitório	150,98	150,98		
			Total Geral	150,98		
2.2.10	13.001.0041-A	EMBOCO INTERNO COM A 2CM,EXCLUSIVE CHAPISC		TO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESSURA DE	M2	20,00
		Refeitório (teto)	Quantidade 20,00	Total 20,00		
		Northionio (teto)	Z0,00 Total Geral	20,00		
2.2.12	03.009.0003-A	COMPACTACAO DE ATERI			МЗ	16,24
14	55.005.0005-A	I I I I I I I I I I I I I I I I I I I	Quantidade	Total	IVIO	10,24
		Reforço da estrutura salas informática	16,24	16,24		
		caido informatica				

Total Geral

16,24



ORÇAMENTO Nº: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 4/7

Quantidade 522,20 Total Geral ELÉTRICA DIDE PVC(100X53)X40MM,CC DIDE PVC(100X53)X40MM,CC DIDE PVC(100X53)X40MM,CC DIDE PVC(100X53)X40MM,CC DIDE TOTAL GERAL DIDE SOMM,SOLDAVEL,INCLITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INCLITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI,MM DE ESPESSURA E 600M MRFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,66M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	GAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE Total 522,20 522,20 DIM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE RNECIMENTO E INSTALACAO Total 3,00 3,00 3,00 LUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2* A 4* Total 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 44 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total 1,00	M2 UN M UN UN	3,00 24,00 24,00 1,00
Quantidade 522,20 Total Geral ELÉTRICA (DE PVC(100X53)X40MM,CC D AO RALO SIFONADO.FOR Quantidade 1,00 Total Geral DE 50MM,SOLDAVEL,INCL ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 6000 RFAZENDO 475MM DE ALTI Quantidade 1,00 Total Geral DE F°P°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	522,20 522,20 DM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE NINCCIMENTO E INSTALACAO Total 3,00 3,00 3,00 LUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 ALS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO,FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 24 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M M	24,00 24,00 1,00
Total Geral ELÉTRICA)DE PVC(100X53)X40MM,CC D AO RALO SIFONADO.FOR Quantidade 1,00 Total Geral D DE 50MM,SOLDAVEL,INCL ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral D DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI, MM DE ESPESSURA E 600M, RFAZENDO 475MM DE ALTI Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA, NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	DM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC, COM 2,00M DE RINCIMENTO E INSTALAÇÃO Total 3,00 3,00 3,00 3,00 JUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 PLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 ALIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANELINFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE URA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 EDIAMETRO, COM 120A 125KG, PADRAO CEDAE, PARA CAIXA DE REGISTRO, CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM 24 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M M	24,00 24,00 1,00
ELÉTRICA)DE PVC(100X53)X40MM,CC DAO RALO SIFONADO.FOR Quantidade 1,00 Total Geral DE 50MM,SOLDAVEL,INCL ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI, MM DE ESPESSURA E 600M RFAZENDO 475MM DE ALTI Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	OM GRELHA, COMPREENDENDO: EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC, COM 2,00M DE RINCIMENTO E INSTALAÇÃO Total 3,00 3,00 3,00 3,00 JUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 PLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 ALIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANELINFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE URA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO, COM 120A 125KG, PADRAO CEDAE, PARA CAIXA DE REGISTRO, CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM 24 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M M	24,00 24,00 1,00
DE PVC(100X53)X40MM.CC D AO RALO SIFONADO.FOR Quantidade 1,00 Total Geral D E 50MM.SOLDAVEL.INCL ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral D DE 110MM.SOLDAVEL.INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 6000 RFAZENDO 475MM DE ALTI Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T.RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	Total 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,0	M M	24,00 24,00 1,00
Quantidade 1,00 Total Geral DE 50MM,SOLDAVEL,INCL ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 10MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI, MM DE ESPESSURA E 600M, RFAZENDO 475MM DE ALTI, Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA, NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	Total 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 3,0	M M	24,00 24,00 1,00
1,00 Total Geral DE 50MM,SOLDAVEL,INCL ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 600M RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	3,00 3,00 3,00 3,00 CUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 ALIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MIM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 24 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	M M UN	24,00
Total Geral DE 50MM,SOLDAVEL,INCL ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI, MM DE ESPESSURA E 600M, RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	Total 24,00 24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 AIS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANELINFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE URA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO, FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO, COM 120A 125KG, PADRAO CEDAE, PARA CAIXA DE REGISTRO, CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM 24 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M M UN	24,00
ITO EASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 600M RFAZENDO 475MM DE ALTI Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	Total 24,00 24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MIM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO,FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 24 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	M M UN	24,00
24,00 Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI, MM DE ESPESSURA E 600M, RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	24,00 24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS, EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 DEM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS, COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 ALS, DE CONCRETO PRE-MOLDADO, CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANELINFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE URA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO, FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO, COM 120A 125KG, PADRAO CEDAE, PARA CAIXA DE REGISTRO, CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM 24 EM VOLUME, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	M	24,00
Total Geral DE 110MM,SOLDAVEL,INC ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI, MM DE ESPESSURA E 600M, RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00 Quantidade 1,00	24,00 CLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE Total 24,00 24,00 D EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVAÇÃO,FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 24 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	M	24,00
ITOE ASSENTAMENTO Quantidade 24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI. MM DE ESPESSURA E 600M. RFAZENDO 475MM DE ALTI. Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	Total 24,00 24,00 26 DEM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 ALIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 24 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	24,00
24,00 Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 6000 RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°, DE 0,40 A 0,60M DE 25T, RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA, NO TRACO 1: Quantidade 1,00	24,00 24,00 D EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 24 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00
Total Geral MENTO MANUAL DE RASGO Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 600M RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	24,00 D EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 34 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00
Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 600M. RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	D EM ALVENARIA,PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4" Total 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 34 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00
Quantidade 24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI. MM DE ESPESSURA E 600M. RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	Total 24,00 24,00 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 34 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00
24,00 Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI MM DE ESPESSURA E 600M RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	24,00 24,00 24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 44 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		
Total Geral CAIXA PARA AGUAS PLUVI/ MM DE ESPESSURA E 600M RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	24,00 AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM 34 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO		
CAIXA PARA AGUAS PLUVI/ MM DE ESPESSURA E 600M RFAZENDO 475MM DE ALTU Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	AIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO,2 ANEIS MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE URA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO,FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM :4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total		
MM DE ESPESSURA E 600M. RFAZENDO 475MM DE ALTI. Quantidade 1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	MM DE DIAMETRO INTERNO, SENDO 1 ANELINFERIOR (ENTRADA E SAIDA) DE 300MM, 1 DE URA TOTAL, EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO. FORNECIMENTO E Total 1,00 1,00 E DIAMETRO, COM 120A 125KG, PADRAO CEDAE, PARA CAIXA DE REGISTRO, CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM, ASSENTADO COM 4 EM VOLUME. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total		
1,00 Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	1,00 1,00 1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM :4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	UN	1,00
Total Geral DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	1,00 E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM :4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	UN	1,00
DE F°F°,DE 0,40 A 0,60M DE 25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	E DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM :4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	UN	1,00
25T,RESISTENCIA MAXIMA ENTOE AREIA,NO TRACO 1: Quantidade 1,00	DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM :4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO Total	UN	1,00
1,00			
Total Geral	1,00		
CACAO DE APARELHOS DE	E ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	14,00
Quantidade	Total		
as 14,00	14,00		
Total Geral	14,00		
		UN	4,00
Quantidade	Total		
Total Geral	4,00		
		MAC	E05.01
MATERIAL NOVO, MEDIDAS	PELA AREA REAL DE COBERTURA	MZ	505,94
Quantidade	Total		
Total Geral	505,94		
AREA REAL DA COBERTUR	RA	M2	505,94
	505,94		
Total Geral	505,94		
RINCOES E ESPIGOES DE 3º	"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM	M2	270,00
Quantidade	Total		
	IEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	505,94
Área	Total		
Área 506,00	Total 505,94		
EF SIN	Total Geral EPOR, FIXADA EM LAJE OL FORNECIMENTO E COLOC. Quantidade 4,00 Total Geral DICACAO DE TELHAS EM FIE MATERIAL NOVO, MEDIDAS Quantidade 1686,47x30% Total Geral DICACAO DE MADEIRAMENT LAREA REAL DA COBERTUI A REA REAL DA COBERTUI A COBERTURA EM QUANTI A COBERTURA EM GUANT LETE, MEDIDO PELA AREA QUANTI QUANTI A COBERTURA EM GUANT LO COMPANIO TOTAL GERAL QUANTI A COBERTURA EM GUANT A COBERTURA EM TELHAS RA COBERTURA EM TELHA	Total Geral 14,00 14,00 Total Geral 14,00 EPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED FORNECIMENTO E COLOCACAO Quantidade Total 4,00 4,00 Total Geral 4,00 CACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA Quantidade Total 1686,47x30% 505,94 Total Geral 505,94 CACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL AREA REAL DA COBERTURA Quantidade Total 1689,47x30% 505,94 Total Geral 505,94 RA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2", CAIBROS DE 3"X1.1/2", RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EMMADEIRA SERRADA, SEM LETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO. FORNECIMENTO E COLOCACAO Quantidade Total 170,00 270,00	Total Geral 14,00 14,00 Total Geral 14,00 Total Geral 14,00 EPOR, FIXADA EM LAJE OU FORDO, TIPO CALHA, CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED FORNECIMENTO E COLOCACAO Quantidade Total 4,00 4,00 Total Geral 4,00 CACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA Quantidade Total 1686, 47x30% 505,94 Total Geral 505,94 CACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL AREA REAL DA COBERTURA Quantidade Total 1689, 47x30% 505,94 Total Geral 505,94 RA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS, CONSTITUIDO DE RINCOES E ESPIGOES DE 3Y4.1/2°, CAIBROS DE 3Y4.1/2°, RIPAS DE 1,5X4CM, TUDO EMMADEIRA SERRADA, SEM QUantidade Total 1270,00 270,00 Total Geral 270,00 RA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2°, EM MADEIRA



ORÇAMENTO Nº: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 5/ 7

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO			DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.4.5	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAI	MICA,CONSTANDO DI	E LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	1.050,42
		Local Reparos coberturas	Área 1.050,42	Total 1.050,42		
			Total Geral	1.050,42		
2.4.6	05.001.0044-A	REMOCAO DE COBERTUR	A EM TELHAS FRANC	CESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	1.050,42
		Local	Área	Total		
		Reparo (cobertura)	800,00	1.050,42		
			Total geral	1.050,42		
2.4.7	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERT	URA EM TELHAS FRA	NCESAS,COLONIAIS,ROMANAOU PORTUGUESA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	73,00
		Local Novos e/ou Reparos	Quantidade 73,00	Total 73,00		
		Novos s/ou Nopulos	Total Geral	73,00		
2.4.8	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CI COBERTURA.FORNECIMEI		EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DA	M2	1.050,42
		Local	Área	Total		
		Novos e/ou Reparos	800,00	1.050,42		
			Total Geral	1.050,42		
2.4.9	05.001.0040-A	REMOCAO DE COBERTUR DE COBERTURA		JMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL	M2	142,50
		Novos e/ou Reparos	Quantidade	Total		
		Cobert. da Quadra	142,50	142,50		
			Total Geral	142,50		
2.4.10	16.004.0015-A	6MM,EXCLUSIVEMADEIRA	MENTO.FORNECIMEN		M2	505,94
		Local Novos e/ou Reparos	Área 506,00	Total 505,94		
			Total Geral	505,94		
2.4.11	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CER	AMICAS,TIPO COLON	IIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE Nº16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1.050,42
		Local T. ceramicas-Coberturas	Área 1.050,42	Total 1.050,42		
		1. ceramicas-copeitulas	Total Geral	1.050,42		
2.4.12	20.012.0050-A	LIMPEZA MANUAL DE SAID			UN	30,00
2.7.12	20.012.0000°A	Local	Área	Total	ON	30,00
		Calhas	30,00	30,00		
			Total Geral	30,00		
2.4.13	05.001.0063-A			CAO DE IMPERMEABILIZACAO Total	M2	80,12
		Local Calhas - Auditório	Área 80,12	80,12		
			Total Geral	80,12		
2.4.14	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM AR	GAMASSA DE CIMEN	ITO E AREIA NO TRACO 1:3	М3	1,20
		Local Calhas - Auditório	Área 1,20	Total 1,20		
		7.00.000	Total Geral	1,20		
2.4.15	16.005.0004-A	ONDA E LONGITUDINAL DI	E 0,20M,FIXACAO COI	VALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA M PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16°X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE KEA REAL DE COBERTURA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	142,50
		Local	Área	Total		
		Quadra de esportes	142,50	142,50		
			Total Geral	142,50		
2.4.16	16.036.0030-A	POLIUREIA,ISENTO DE SO	LVENTES,MOLDADO	ES DE COBERTURA EM CONCRETO,METAL OU MADEIRA,COM ELASTOMERO A BASE DE NO LOCAL,CURA LENTA,A FRIO,APLICADOCOM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS,ROLO OU DERRAPANTE,SEM PROTECAO MECANICA	M2	80,12
		Local	Área	Total		
		Calhas - Auditório	80,12 Total Geral	80,12 80,12		
2.5	DEEODLIA ECTE	IDAL	Total Goldi	ou, is		
2.5.1	05.004.0040-A		SUPERFICIE DE COI	NCRETO COM JATO DE AGUA QUENTE COM PRESSAO MINIMA DE 2400LB,SOLVENTE E	M2	2.044,40
		Local	Área 2.044,40	Total 2.044,40		
		fachadas	Z.044,40 Total Geral	2.044,40		
		TRATAMENTO DE ADMADI		STRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-		
2.5.2	11.090.0535-A	DOSADA, POLIMERICA, BIC			M2	408,55
		Local fachadas (20%)	Área 408,00	Total 408,55		
		racriaudo (2076)	Total Geral	408,55		
2.5.3	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR D	DE FERRUGEM EM FU	INDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	408,55
		Local	Área	Total		
		fachadas (20%)	408,00 Total Geral	408,55 408,55		
				- rj=-		



ORÇAMENTO Nº: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 6/ 7

	CÓDIGO EMOP DESONERADO			DISCRIMINA	¢ÃO	UNID.	QUANT
.5.4	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA AREIA,NO TRACO1:3	A DE CIMENTO E A	REIA,NO TRACO 1:3 COM 2	CMDE ESPESSURA,INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E	M2	408,55
		Local	Área	Total			
		fachadas (20%)	408,00	408,55			
			Total Geral	408,55			
.5.5	03.001.0010-A				ORIA(MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA),ATE 1,50M DE	M3	10,24
.5.5	03.001.0010-A	PROFUNDIDADE, EXCLUSIV				IVIO	10,24
		Local Sapatas - Ref. Estrutural	Quantidade	Volume	Total		
		Sala de informática	16,00	080x080x1,00(h)	10,24		
				Total Geral	10,24		
2.5.6	11.004.0021-B				O ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	40,00
		Local	Quantidade	Área	Total		
		Pilares - Ref. Estrutural Sala de informática	16x4Lados	020x3,00(h)	38,40		
				Total Geral (arredondado)	40,00		
.5.7	06.082.0055-A	DRENO OU BARBACA EM TI	UBO DE PVC.DIAM	ETRO DE 4".INCLUSIVE FOR	RNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	М	6,00
		Local	Área	Total		***	0,00
		Estacionamento	6,00	6,00			
			Total Geral	6,00			
5.8	12.005.0015-A				RGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES	M2	38,88
					A E MEDIDA PELA AREA REAL		55,56
		Local Ampliação da mureta	Area	Total			
		Cont. do Estacionamento	38,88	38,88			
			Total Geral	38,88			
					DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E		
.5.9	11.013.0070-B	COLOCADO,14,00M2 DEARE 50,INCLUSIVE MAO-DE-OBR			NFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA- DLOCACAO NAS FORMAS	M3	16,96
		Local	Área	Total			
		Ref. Estrutural Sala de Informática	16,96	16,96			
		Sala de informatica	Total Geral	16,96			
			Total Gelai	10,90			
2.6 F	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA	A DE ACO OU ESC	OVA DE ACO PARA REMOC	AO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	2.042,77
		Local	Área	Total			,
		Fachadas	2.042,93	2.042,77			
			Total Geral	2.042,77			
.6.2	17.018.0060-A				OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR	Mo	400.55
		ACRILICO, DUAS DEMAOS D	E MASSA ACRILIC		ARIOS		
						M2	408,55
		Local Fachadas (20%)	Área	Total		IVIZ	408,55
		Local Fachadas (20%)	Área 408,00	Total 408,55		IVIZ	408,55
		Fachadas (20%)	Área 408,00 Total geral	Total 408,55 408,55		WZ	408,55
.6.3	17.018.0110-A	Fachadas (20%) PINTURA COM TINTA LATE)	Área 408,00 Total geral S SEMIBRILHANTE,	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CL/	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR .O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E	M2	
.6.3	17.018.0110-A	Fachadas (20%) PINTURA COM TINTA LATEX 15079,PARAINTERIOR E EX	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CL U COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR		
.6.3	17.018.0110-A	Fachadas (20%) PINTURA COM TINTA LATEX 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C E LIXAMENTO, UMA Área	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CL U COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E		
.6.3	17.018.0110-A	Fachadas (20%) PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C E LIXAMENTO, UMA	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CL U COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E		
.6.3	17.018.0110-A	Fachadas (20%) PINTURA COM TINTA LATE) 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes -	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C E LIXAMENTO, UMA Área	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CL U COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E		
		Fachadas (20%) PINTURA COM TINTA LATE) 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes -	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI IU COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR .O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO		13.641,7
	17.018.0110-A 17.040.0022-A	Fachadas (20%) PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas)	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI IU COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR .O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	13.641,7
		PINTURA COM TINTA LATES 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas)	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C E LIXAMENTO, UMA Área 13.641,73 Total geral	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI IU COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR .O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	13.641,7
		PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C E LIXAMENTO, UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI U COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR .O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	13.641,7
.6.4		PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX' REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso	Área 408,00 Total geral C SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C LIXAMENTO, UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral ERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASS	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI U COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD,CONFORME ABNT NBR .O,CONCRETOLISO,CIMENTO SEM AMIANTO,E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	13.641,7 408,55
2.6.4	17.040.0022-A	PINTURA COM TINTA LATE) 15079.PARAINTERIOR E EX: REVESTIMENTO, INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTI ISOLANTEINCOLOR, DUAS E NIVELADOR E DUAS DEMACO	Área 408,00 Total geral C SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C È LIXAMENTO, UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral ERNA SOBRE MAD JEMAOS DE MASSO DSDE ACABAMENT	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI DU COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA,LIXAMEN'	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR .O, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ	M2 M2	13.641,7 408,55
.6.4	17.040.0022-A	PINTURA COM TINTA LATE) 15079,PARAINTERIOR E EXTREVESTIMENTO, INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTE	Área 408,00 Total geral C SEMIBRILHANTE, TERIOR, BRANCA C LIXAMENTO, UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral ERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASS	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI U COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR .O, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ	M2 M2	13.641,7 408,55
.6.4	17.040.0022-A	PINTURA COM TINTA LATE) 15079,PARAINTERIOR E EX REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes- internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTE ISOLANTEINCOLOR,DUAS E NIVELADOR E DUAS DEMAO	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral ERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASS, DSDE ACABAMENT Área	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI DU COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA,LIXAMEN' O Total	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR .O, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E ILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ	M2 M2	13.641,7 408,55
2.6.4	17.040.0022-A	PINTURA COM TINTA LATE) 15079.PARAINTERIOR E EX: REVESTIMENTO, INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTI ISOLANTEINCOLOR, DUAS DE	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral EMAGOS DE MASS, DSDE ACABAMENT Área 1.404,12 Total geral VA,INCLUSIVE LIXA	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI U COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA,LIXAMEN' O Total 1.404,12 1.404,12 AMENTO,LIMPEZA,UMA DEN	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR LO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E LICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ TO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO MAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA	M2 M2	13.641,7 408,55 1.404,1;
.6.4	17.040.0022-A 17.017.0110-A	PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX: REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTI ISOLANTEINCOLOR,DUAS E NIVELADOR E DUAS DEMAO Local Madeiramento telhado PREPARO DE MADEIRA NO PARA MADEIRA,LIXAMENTO Local	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral ERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASSA DSDE ACABAMENT Área 1.404,12 Total geral VA,INCLUSIVE LIXA DE REMOCAO DE I Área	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI U COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA,LIXAMEN' O Total 1.404,12 1.404,12 AMENTO,LIMPEZA,UMA DEN PO,E UMA DEMAO DE FUNE Total	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR LO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E LICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ TO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO MAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA	M2 M2	13.641,7 408,55 1.404,1;
.6.4	17.040.0022-A 17.017.0110-A	PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX: REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes- internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTE ISOLANTEINCOLOR,DUAS E NIVELADOR E DUAS DEMAO Local Madeiramento telhado PREPARO DE MADEIRA NO PARA MADEIRA,LIXAMENTO	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral ERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASSA DE REMOCAD DE LIXA DE REMOCAD DE L	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA, CLA DU COLORIDA, SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA, COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA, LIXAMEN' O Total 1.404,12 1.404,12 1.404,12 AMENTO, LIMPEZA, UMA DEM PO, E UMA DEMAO DE FUNE Total 315,12	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR LO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E LICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ TO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO MAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA	M2 M2	13.641,7 408,55 1.404,12
6.4	17.040.0022-A 17.017.0110-A	PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX: REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes - internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTI ISOLANTEINCOLOR,DUAS E NIVELADOR E DUAS DEMAO Local Madeiramento telhado PREPARO DE MADEIRA NO PARA MADEIRA,LIXAMENTO Local	Área 408,00 Total geral K SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral ERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASSA DSDE ACABAMENT Área 1.404,12 Total geral VA,INCLUSIVE LIXA DE REMOCAO DE I Área	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLI U COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA,LIXAMEN' O Total 1.404,12 1.404,12 AMENTO,LIMPEZA,UMA DEN PO,E UMA DEMAO DE FUNE Total	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR LO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E LICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ TO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO MAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA	M2 M2	13.641,7 408,55 1.404,1;
.6.5	17.040.0022-A 17.017.0110-A	PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX: REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes- internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTE ISOLANTEINCOLOR,DUAS E NIVELADOR E DUAS DEMAO Local Madeiramento telhado PREPARO DE MADEIRA NO PARA MADEIRA,LIXAMENTO Local Madeiramento do telhado	Área 408,00 Total geral C SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral EERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASS, DSDE ACABAMENT Área 1.404,12 Total geral VA,INCLUSIVE LIXA D E REMOCAO DE I Área 315,12 Total geral	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLA DU COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA,LIXAMEN O Total 1.404,12 1.404,12 1.404,12 AMENTO,LIMPEZA,UMA DEM PO,E UMA DEMAO DE FUNE Total 315,12 315,12	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR LO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E LICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ TO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO MAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA	M2 M2	13.641,7 408,55 1.404,12 315,12
.6.4	17.040.0022-A 17.017.0110-A 17.017.0100-A	PINTURA COM TINTA LATE: 15079,PARAINTERIOR E EX: REVESTIMENTO,INCLUSIVE Local Pintura (Teto e Paredes- internas x externas) REPINTURA DE QUADRA SO Local Repintura Piso PINTURA INTERNA OU EXTE ISOLANTEINCOLOR,DUAS E NIVELADOR E DUAS DEMAO Local Madeiramento telhado PREPARO DE MADEIRA NO PARA MADEIRA,LIXAMENTO Local Madeiramento do telhado	Área 408,00 Total geral C SEMIBRILHANTE, TERIOR,BRANCA C E LIXAMENTO,UMA Área 13.641,73 Total geral DBRE DEMARCACA Área 408,55 Total geral EERNA SOBRE MAD DEMAOS DE MASS, DSDE ACABAMENT Área 1.404,12 Total geral VA,INCLUSIVE LIXA D E REMOCAO DE I Área 315,12 Total geral	Total 408,55 408,55 FOSCA OU ACETINADA,CLA DU COLORIDA,SOBRE TIJOL DEMAO DE SELADOR ACRI Total 13.641,73 13.641,73 AO EXISTENTE CONFORME Total 408,55 408,55 EIRA,COM TINTA A OLEO B A PARA MADEIRA,LIXAMEN O Total 1.404,12 1.404,12 1.404,12 AMENTO,LIMPEZA,UMA DEM PO,E UMA DEMAO DE FUNE Total 315,12 315,12	ASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABNT NBR LO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMIANTO, E LICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO O ITEM 17.040.0021 RILHANTE OU ACETINADA, LIXAMENTO, UMA DEMAO DE VERNIZ TO E REMOCAO DE PO, UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO MAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR, DUAS DEMAOS DE MASSA DO SINTETICONIVELADOR	M2 M2	13.641,7



ORÇAMENTO Nº: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 7/ 7

ITEM	CÓDIGO EMOP DESONERADO			DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
2.6.8	58.002.0425-B	PINTURA INTERNA/EXTER DEMAOS	N.SOBRE FERRO C/TI	NTA ALQUIDICA ESMALT.BRILH.EQUIV.LAGOLINE, INCL.LIMP.LIXAM.APLIC.ZARCAO 2	M2	2.745,34
		Local	Área	Total		
		Estrutura de ferro (Q. Esportes e Portas unidade)	2.745,34	2.745,34		
			Total geral	2.745,34		
	SERVIÇOS COMPLEI					
2.7.1	22.020.0105-A	CAPINA DE ACEIRO EM EN	ICOSTA EM AREA PRI	EVIAMENTE ROCADA,EM FASE DE MANUTENCAO	M2	601,32
		Local Encosta externa	Área 601,32	Total 601,32		
		Elicosta externa	Total geral	601,32		
2.7.2	22.020.0125-A			TIPO SAO CARLOS BATATAIS OU LARGA,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO JAL ENCOSTA ACIMA,DESCARGA E PREPARODO TERRENO	M2	601,32
		Local Encosta externa	Área 601,32	Total 601,32		
			Total geral	601,32		
2.7.3	05.001.0160-A	PERCUSSAO COM BATIDA	S LEVES,SEM RETIRA	ADA DO MATERIAL SOLTO	M2	344,41
		Local Saias de informatica	Área 344,41	Total 344,41		
			Total geral	344,41		
2.7.4	22.030.0045-A	PODA DE ESPECIES VEGE	TAIS DE ALTO NIVEL	DE DIFICULDADE, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RESULTANTE	UN	13,00
		Local Árvores externas	Unidades 13,00	Total 13,00		
			Total geral	13,00		



ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 1/1

ANEXO V

COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas finan	ceiras
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,80
X.2 - Seguro e Garantia	0,61
X.3 - Risco	1,70
X =	4,11
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,80
Y =	0,80
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,50
Z =	2,50
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da em	presa)
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	4,50
I=	11,15

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I com Desoneração → 21,07%



ORÇAMENTO №: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 1/1

ANEXO VI

COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO

X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas finan-	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
X.1 - Administração Central	1,80
X.2 - Seguro e Garantia	0,61
X.3 - Risco	1,70
X =	4,11
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Y.1 - Despesas Financeiras	0,80
Y =	0,80
Z . Taxa representativa do LUCRO	
TIPO	ALÍQUOTA (%)
Z.1 - Lucro Presumido	2,50
Z =	2,50
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da em	presa)
TIPO	ALÍQUOTA (%)
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal	3,00
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal	3,00
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal	0,65
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal	0,00
I =	6,65

B D I - Benefício e Despesas Indiretas

X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras;

Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS;

Z é a Taxa representativa do LUCRO;

I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.

B.D.I Onerado → 15,23%



ORÇAMENTO Nº: 024-09/2021 DATA: 13/12/2021 REFERÊNCIA: 11/2021 Pagina: 1/1

ANEXO VII

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E. JUSCELINO KUBITSCHECK

BASE/REF/TRIB: EMOP / NOVEMBRO - 2021 / DESONERADO

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO																
N10	FTARA	,	VALOR	PESO						MESES					TOTAL	
Nº	ETAPA		R\$	%		MÊS 1		MÊS 2		MÊS 3		MÊS 4		MÊS 5		TOTAL
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	R\$	430.789,28	25,01%	R\$	129.236,79	R\$	64.618,39	R\$	64.618,39	R\$	56.002,61	R\$	116.313,11	R\$	430.789,28
1	SERVIÇOS DE ESCRITORIO, EABORATORIO E CAIVII O	ΛŞ	430.703,20	23,0170		30,00%		15,00%		15,00%		13,00%		27,00%		100,00%
2	EFORMA DA UNIDADE	R\$	1.291.603,46	74,99%	R\$	322.900,86	R\$	271.236,73	R\$	309.984,83	R\$	245.404,66	R\$	142.076,38	R\$	1.291.603,46
	INCIPONIVIA DA UNIDADE	קא	1.291.003,40	74,5570		25,00%		21,00%		24,00%		19,00%		11,00%		100,00%
	SUBTOTAL SEM BD	I R\$	1.722.392,74	100,00%	R\$	452.137,65	R\$	335.855,12	R\$	374.603,22	R\$	301.407,26	R\$	258.389,49	R\$	1.722.392,74
	JODIOTAL -		%	100,0070		26,25%		19,50%		21,75%		17,50%		15,00%		100,00%
	FINAL	R\$	2.085.300,89	100,00%	R\$	547.403,05	R\$	406.619,79	R\$	453.532,12	R\$	364.913,77	R\$	312.832,15	R\$	2.085.300,89
	TOTAL GERAL FINAL		%	100,00%		23,63%		17,55%		19,57%		15,75%		13,50%		90,00%
	COM BDI			ACUMULADO	R\$	547.403,05	R\$	954.022,84	R\$	1.407.554,96	R\$	1.772.468,74	R\$	2.085.300,89		
				ACOMOLADO		23,63%		41,17%		60,75%		76,50%		90,00%		

Obs.: Este cronograma apresenta um valor total de 90% (noventa por cento) do valor do total licitado. A diferença de 10% (dez por cento) - R\$ 231.700,10 (Duzentos e trinta e um mil setecentos reais e dez centavos) será quitada no momento do aceite definitivo de obra, totalizando o valor da licitação de R\$ 2.317.000,99 (Dois milhões trezentos e dezesete mil e noventa e nove centavos)



Pagina: 1/5

ANEXO VIII

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E. JUSCELINO KUBITSCHEK

			ORÇAMEN1	O ANAL	İTICO				
	CÓDIGO EMOP	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO			VALOR (ONERADO	VALOR DES	SONERADO
ITEM	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT -	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	SERVIÇOS DE I	SCRITÓRIO, LA	BORATÓRIO E CAMPO				_		
1.1	SERVIÇOS PRE	LIMINARES E IN	STALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS						
1.1.1	02.006.0020-0	02.006.0020-A	ALUGUEL CONTAINER PARA SANITARIO-VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURASTRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,2 VASOS SANITARIOS,1 LAVATORIO,1 MICTORIO E4 CHUVEIROS,EXCL.TRANSP.CARGA E DESCARGA	UNXMES	5,00				
1.1.2	02.006.0015-0	02.006.0015-A	ALUGUEL CONTAINER PARA ESCRITORIO C/WC,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCADO EPISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICA E HIDRO-SANITARIAS,ACESSORIOS,1 VASO SANITARIO E 1 LAVATORIO,EXCL.TRANSP.(VIDEITEM 04.005.0300),CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXMES	5,00				
1.1.3	04.005.0300-0	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VIDE ITEM 04.013.0015)	UNXKM	200,00				
1.1.4	04.013.0015-0	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006	UN	4,00				
1.1.5	02.020.0001-0	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICACAO DE OBRA PUBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	7,00				
1.1.6	05.058.0010-0	05.058.0010-A	PLASTICO NA COR PRETA, DESTINADO A PROTECAO DE TELHADOS, MOVEIS E PISOS, COM 0,15MM DE ESPESSURA, REUTILIZADO 5 VEZES, INCLUSIVE RETIRADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1306,00				
1.1.7	02.011.0010-0	02.011.0010-A	CERCA PROTETORA DE BORDA DE VALA OU OBRA,COM TELA PLASTICA NA COR LARANJA OU AMARELA,CONSIDERANDO 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE APOIOS,FORNECIMENTO,COLOCACAO E RETIRADA	M2	169,39				
1.1.8	05.006.0001-1	05.006.0001-B	LOCACAO DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME EPAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA DE PINHO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ANDAIMES	M2XMES	3926,35				
1.1.9	04.021.0010-0	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL	M2	785,28				
1.1.10	04.020.0122-0	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DEESPERA DO CAMINHAO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	39264,00				
1.1.11	05.008.0001-0	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	785,28				
1.1.12	04.014.0095-0	04.014.0095-A	RETIRADA DE ENTULHO DE OBRA COM CACAMBA DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVE CARREGAMENTO,TRANSPORTE EDESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	20,00				
						SUBTOTA	AL	SUBTOTA	L
1.2	EQUIPE TÉCNIC	CA							
1.2.1	05.105.0130-0	05.105.0130-A	MAO-DE-OBRA DE ENGENHEIRO OU ARQUITETO JR.,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
1.2.2	05.105.0144-0	05.105.0144-A	MAO-DE-OBRA DE TECNICO DE EDIFICACOES,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
1.2.3	05.105.0127-0	05.105.0127-A	MAO-DE-OBRA DE ENCARREGADO DE OBRA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
1.2.4	05.105.0108-0	05.105.0108-A	MAO-DE-OBRA DE PEDREIRO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
1.2.5	05.105.0112-0	05.105.0112-A	MAO-DE-OBRA DE ELETRICISTA,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
1.2.6	05.105.0110-0	05.105.0110-A	MAO-DE-OBRA DE BOMBEIRO HIDRAULICO,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
1.2.7	05.105.0114-0	05.105.0114-A	MAO-DE-OBRA DE SERVENTE,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
1.2.8	05.105.0102-0	05.105.0102-A	MAO-DE-OBRA DE SERRALHEIRO DE CONSTRUCAO CIVIL,INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5,00				
	05.105.0103-0	05.105.0103-A	MAO-DE-OBRA DE PINTOR, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	MES	5.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1

AGREGADOS MINERAIS, NA COR NATURAL DE CIMENTO, INCLUSIVE 3 POLIMENTOS

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

			ORÇAMEN1	O ANAL	LITICO				
TEN.4	CÓDIGO EMOP	CÓDIGO EMOP				VALOR O	NERADO	VALOR DESC	ONERADO
TEM	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1.3	PROJETOS E D	ESENHO TÉCNIO	cos						
1.3.1	01.050.0088-0	01.050.0088-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO DE ESGOTO SANITARIO E AGUASPLUVIAIS PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE SOJATE 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4257,63				
1.3.2	01.050.0099-0	01.050.0099-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO HIDRAULICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS DE 501 A 3.000M2,INCLUSIVE PROJETO BASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4257,63				
1.3.3	01.050.0115-0	01.050.0115-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALACAO ELETRICA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000MZ,INCLUSIVE PROJETOBASICO,APRESENTADO EM AUTOCAD,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES	M2	4257,63				
1.3.4	01.050.0030-0	01.050.0030-A	PROJETO BASICO DE ARQUITETURA PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3.000M2,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,INCLUSIVE AS LEGALIZACOES PERTINENTES,COORDENACAO E COMPATIBILIZACAO COM OS PROJETOS COMPLEMENTARES	M2	4257,63				
1.3.5	01.050.0554-0	01.050.0554-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS ESCOLARES E/OU ADMINISTRATIVOS ACIMA DE 3000M2,CONSIDERANDO O PROJETO BASICO EXISTENTE,APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADROES DA CONTRATANTE,CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA,ARMACAO E DETALHES,DE ACORDO COM A ABNT	M2	507,00				
	•					SUBTOTAL	:	SUBTOTAL	,
2	REFORMA DA U	JNIDADE							
2.1	ESQUADRIA E	SISTEMA DE VE	DAÇÃO (PAINEIS)						
2.1.1	05.001.0076-0	05.001.0076-A	REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA,PRE-MOLDADAS,PRENSADAS OU SEMELHANTES	M2	366,16				
2.1.2	05.001.0134-0	05.001.0134-A	ARRANCAMENTO DE PORTAS, JANELAS E CAIXILHOS DE AR CONDICIONADO OU OUTROS	UN	76,00				
2.1.3	14.003.0028-0	14.003.0028-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS FOLHAS FIXAS E DUAS FOLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67				
2.1.4	14.004.0015-0	14.004.0015-A	VIDRO PLANO TRANSPARENTE, COMUM, DE 4MM DE ESPESSURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67				
2.1.5	14.004.0205-0	14.004.0205-A	PELICULA REFLETIVA DE CONTROLE SOLAR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67				
2.1.6	14.002.0133-0	14.002.0133-A	GRADE DE FERRO FORMADA DE BARRAS VERTICAIS DE 1.1/2"X3/8",HORIZONTAIS DE 2"X3/8", COM MONTANTES DE 1.1/2"X1.1/2" A CADA2,00M,CONFORME PROJETO №6005/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	364,67				
2.1.7	11.013.0005-0	11.013.0005-A	PEITORIL DE CONCRETO ARMADO,SECAO EM T,70X20CM,ESPESSURA DE12CM,CONCRETO FCK=15MPA,FORMA DE CHAPAS COMPENSADAS,ACABAMENTO DESEMPENADO,CONFORME PROJETO TIPO №6061/EMOP.FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	93,12				
2.1.8	05.100.9999-0	05.100.9999-A	INDICE GERAL DA CONSTRUCAO CIVIL (PREDIOS PUBLICOS)	UR	1,00				I
	•					SUBTOTAL	-	SUBTOTAL	•
2.2	SISTEMA DE PI	SOS E TETO							
2.2.1	05.001.0015-0	05.001.0015-A	DEMOLICAO DE PISO DE LADRILHO COM RESPECTIVA CAMADA DE ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, INCLUSIVE EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M2	20,00				
2.2.2	05.001.0001-0	05.001.0001-A	DEMOLICAO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES COM EMPILHAMENTO LATERAL DENTRO DO CANTEIRO DE SERVICO	M3	12,07				
2.2.3	05.001.0164-0	05.001.0164-A	RETIRADA CUIDADOSA DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA(INTERNO OU EXTERNO)	M2	20,00				
2.2.4	05.001.0074-0	05.001.0074-A	REMOCAO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PVC,PLACAS DE AGLOMERADO PRENSADO OU SEMELHANTES,EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	M2	91,95				
2.2.5	13.196.0010-0	13.196.0010-A	FORRO REMOVIVEL COMPOSTO DE GESSO ACARTONADO, TIPO STANDARD ASER APLICADO SIST.DRYWALL,C/PLACA BORDA QUADRADA 625X625MM,ESP.6,5;9,5 OU 12,5MM,ESTRUTURADO PERFIS TIPO TRAVESSA "T" ACO GALVANIZADO, ALUMINIO OU DE LIGAS DE ALUMINIO,ESP.MINIMA 0,5MM C/PINTURA ELETROSTATICA OU CONVENCIONAL,SUSPENSA POR MEIO DE PENDURAIS,FIX.EM ESTRUTURA SUPERIOR.FORN.E COLOCACAO	M2	91,95				
2.2.6	13.301.0119-0	13.301.0119-A	CONTRAPISO,BASE OU CAMADA REGULARIZADORA, EXECUTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO A AREIA, NO TRACO 1:4, NA ESPESSURA DE 2CM	M2	20,00				
2.2.7	13.380.0012-0	13.380.0012-A	PISO DE GRANITINA,COMPREENDENDO:A)LASTRO,COM 4CM DE ESPESSURA MEDIA,DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA,NO TRACO 1:4;8) CAMADA DE GRANITINA,COM 3CM DE ESPESSURA,FEITA COM GRANILHA Nº1 PRETA E CIMENTO,SUPERFICIE ESTUCADA APOS A FUNDICAO,SEM POLIMENTO	M2	20,00				
2.2.8	13.385.0008-0	13.385.0008-A	DEGRAU DE ESCADA DE ALTA RESISTENCIA, COMPOSTA DE CAPA E ESPELHO, EM ARGAMASSA DE CIMENTO E	М	30,00				

			ORÇAMEN ¹	TO ANAL	LÍTICO				
ITEM	CÓDIGO EMOP	CÓDIGO EMOP	DECONIÇÃO	UN	CHANT	VALOR OF	NERADO	VALOR DESC	NERADO
I EIVI	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.2.9	13.370.0010-0	13.370.0010-A	PATIO DE CONCRETO,NA ESPESSURA DE 8CM,NO TRACO 1:3:3 EM VOLUME, FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, COM SARRAFOS DE MADEIRAINCORPORADOS,EXCLUSIVE PREPARO DO TERRENO	M2	150,98				
.2.10	13.001.0041-0	13.001.0041-A	EMBOCO INTERNO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRACO 1:1:8, COM ESPESSURA DE 2CM, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	20,00				
.2.12	03.009.0003-0	03.009.0003-A	COMPACTACAO DE ATERRO,EM CAMADAS DE 20CM,COM MACO	M3	16,24				
.2.13	13.301.0500-0	13.301.0500-A	RECOMPOSICAO DE PISO CIMENTADO,COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3, COM 2CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE BASE DECONCRETO	M2	522,50				
		DE E000TO !!!				SUBTOTAL		SUBTOTAL	
2.3	INSTALAÇÕES	DE ESGOTO, HII	DRÁULICA E ELÉTRICA				ı		
2.3.1	15.004.0170-0	15.004.0170-A	RALO SECO(SIMPLES)DE PVC(100X53)X40MM,COM GRELHA,COMPREENDENDO:EFLUENTE DE 40MM SOLDAVEL EM PVC,COM 2,00M DE EXTENSAO ELIGACAO AO RALO SIFONADO.FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
2.3.2	15.036.0050-0	15.036.0050-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 50MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTO EASSENTAMENTO	М	24,00				
2.3.3	15.036.0044-0	15.036.0044-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 110MM,SOLDAVEL,INCLUSIVE CONEXOES E EMENDAS,EXCLUSIVE ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO.FORNECIMENTOE ASSENTAMENTO	М	24,00				
2.3.4	15.045.0120-0	15.045.0120-A	ABERTURA E FECHAMENTO MANUAL DE RASGO EM ALVENARIA, PARA PASSAGEM DE TUBOS E DUTOS,COM DIAMETRO DE 2.1/2" A 4"	М	24,00				
2.3.5	15.002.0210-0	15.002.0210-A	CAIXA DE INSPECAO/CAIXA PARA AGUAS PLUVIAIS,DE CONCRETO PRE-MOLDADO,CONSTANDO DE CIRCULO DE FUNDO, 2 ANEIS SUPERPOSTOS,DE40MM DE ESPESSURA E 600MM DE DIAMETRO INTERNO,SENDO 1 ANELINFERIOR(ENTRADA E SAIDA)DE 300MM,1 DE 75MM DE ALTURA,PERFAZENDO 475MM DE ALTURA TOTAL,EXCLUSIVE TAMPAO DE FERRO FUNDIDOE ESCAVACAO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
2.3.6	06.016.0004-0	06.016.0004-A	TAMPAO COMPLETO DE F9F9, DE 0,40 A 0,60M DE DIAMETRO,COM 120A 125KG,PADRAO CEDAE,PARA CAIXA DE REGISTRO,CARGA MINIMA PARA TESTE 25T,RESISTENCIA MAXIMA DE ROMPIMENTO 31,25T E FLECHARESIDUAL MAXIMA DE 17MM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTOE AREIA,NO TRACO 1:4 EM VOLUME.FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	UN	1,00				
2.3.7	18.265.0001-0	18.265.0001-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE APARELHOS DE ILUMINACAO,INCLUSIVELAMPADA	UN	14,00				
2.3.8	18.027.0478-0	18.027.0478-A	LUMINARIA DE SOBREPOR, FIXADA EM LAJE OU FORRO, TIPO CALHA,CHANFRADA OU PRISMATICA, COMPLETA, COM LAMPADA LED TUBULARDE 3 X 9W. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
						SUBTOTAL	l .	SUBTOTAL	
2.4	COBERTURA								
2.4.1	16.013.0005-0	16.013.0005-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, TIPO CONVENCIONAL, INCLUSIVE CUMEEIRA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIAL NOVO, MEDIDAS PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	505,94				
2.4.2	16.013.0009-0	16.013.0009-A	RETIRADA E RECOLOCACAO DE MADEIRAMENTO TELHAS EM FIBROCIMENTO, ONDULADAS, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DE MATERIAL NOVO. MEDIDAS PELA AREA REAL DA COBERTURA	M2	505,94				
2.4.3	16.001.0055-0	16.001.0055-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM QUATRO OU MAIS AGUAS EM TELHAS CERAMICAS,CONSTITUIDO DE CUMEEIRA,TERCAS,RINCOES E ESPIGOES DE 3"X4.1/2",CAIBROS DE 3"X1.1/2",RIPAS DE 1,5X4CM,TUDO EMMADEIRA SERRADA,SEM TESOURA OU PONTALETE,MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	270,00				
2.4.4	16.001.0061-0	16.001.0061-A	MADEIRAMENTO PARA COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS, CONSTITUIDODE PECAS DE 3"X3" E 3"X4.1/2",EM MADEIRA APARELHADA,SEM TESOURA OU PONTALETE, MEDIDO PELA AREA REAL DO MADEIRAMIENTO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	505,94				
2.4.5	05.001.0402-0	05.001.0402-A	LIMPEZA DE TELHA CERAMICA,CONSTANDO DE LAVAGEM COM AGUA PURAE ESCOVACAO COM ESCOVA DE ACO	M2	1050,42				
2.4.6	05.001.0044-0	05.001.0044-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	M2	1050,42				
2.4.7	16.002.0015-0	16.002.0015-A	CUMEEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, COLONIAIS, ROMANAOU PORTUGUESA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	М	73,00				
.4.8	16.002.0005-0	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHA CERAMICA FRANCESA, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA AREA REAL DA COBERTURA. FORNECIMENTO ECOLOCACAO	M2	1050,42				
2.4.9	05.001.0040-0	05.001.0040-A	REMOCAO DE COBERTURA EM TELHAS DE ALUMINIO,EXCLUSIVE SUPORTE,ESTRUTURA OU MADEIRAMENTO,MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA	M2	142,50				
.4.10	05.001.0044-0	16.004.0015-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE CIMENTO, SEM AMIANTO, REFORCADO COM FIOS SINTETICOS (CRFS), COM ESPESSURA DE 6MM, EXCLUSIVEMA DE IRAMENTO. FOR NECIMENTO E COLOCACAO	M2	505,94				

			ORÇAMEN ⁻	TO ANAL	ITICO				
TEM	CÓDIGO EMOP	CÓDIGO EMOP	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR OF		VALOR DES	
I LIVI	ONERADO	DESONERADO	DESCRIÇÃO	ON	QUAIVI	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
.4.11	16.003.0020-0	16.003.0020-A	FIXACAO DE TELHAS CERAMICAS,TIPO COLONIAL (EXCLUSIVE ESTAS)COM ARAME DE COBRE №16.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1050,42				
.4.12	20.012.0050-0	20.012.0050-A	LIMPEZA MANUAL DE SAIDAS DE AGUA	UN	30,00				
.4.13	05.001.0063-0	05.001.0063-A	REMOCAO CUIDADOSA DE CAMADA DE PROTECAO DE IMPERMEABILIZACAO	M2	80,12				
2.4.14	13.010.0029-0	13.010.0029-A	REGULARIZACAO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRACO 1:3	M3	1,20				
2.4.15	16.005.0004-0	16.005.0004-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS DE GALVALUME,COM ESPESSURA APROXIMADA DE 0,7MM,SOBREPOSICAO LATERAL DE UMA ONDA EL CONGTUDIANA DE 0,20M,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5,16"X250MM COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA.MEDIDAPELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	142,50				
2.4.16	16.036.0030-0	16.036.0030-A	IMPERMEABILIZACAO/REVESTIMENTO DE LAJES DE COBERTURA EM CONCRETO, METAL OU MADEIRA, COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADOCOM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM ATE 1,00MMDE ESPESSURA, ANTIDERRAPANTE, SEM PROTECAO MECANICA		80,12				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
2.5	REFORMA EST	RUTURAL					1		
2.5.1	05.004.0040-0	05.004.0040-A	LIMPEZA OU PREPARO DE SUPERFICIE DE CONCRETO COM JATO DE AGUA QUENTE COM PRESSAO MINIMA DE 2400LB,SOLVENTE E ESCOVA DE PIACAVA	M2	2044,40				
2.5.2	11.090.0535-0	11.090.0535-A	TRATAMENTO DE ARMADURA DE FERRO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO COM ARGAMASSA CIMENTICIA PRE-DOSADA, POLIMERICA, BICOMPONENTE, INIBIDOR DE CORROSAO	M2	408,55				
2.5.3	17.017.0365-0	17.017.0365-A	PRIMER CONVERTEDOR DE FERRUGEM EM FUNDO DE PROTECAO,EM DUASDEMAOS.FORNECIMENTO E APLICACAO	M2	408,55				
2.5.4	13.001.0026-0	13.001.0026-A	EMBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3 COM 2CMDE ESPESSURA, INCLUSIVE CHAPISCO DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO1:3	M2	408,55				
2.5.5	03.001.0010-0	03.001.0010-A	ESCAVACAO MANUAL DE VALA/CAVA A FRIO EM MATERIAL DE 2ªCATEGORIA(MOLEDO OU ROCHA DECOMPOSTA),ATE 1,50M DE PROFUNDIDADE,EXCLUSIVE ESCORAMENTO E ESGOTAMENTO	M3	10,24				
2.5.6	11.004.0021-1	11.004.0021-B	FORMAS DE MADEIRA DE 3ª PARA MOLDAGEM DE PECAS DE CONCRETO ARMADO COM PARAMENTOS PLANOS,EM LAJES,VIGAS,PAREDES,ETC,SERVINDO A MADEIRA 2 VEZES,INCLUSIVE DESMOLDAGEM,EXCLUSIVE ESCORAMENTO	M2	40,00				
2.5.7	06.082.0055-0	06.082.0055-A	DRENO OU BARBACA EM TUBO DE PVC, DIAMETRO DE 4", INCLUSIVE FORNECIMENTO DO TUBO E MATERIAL DRENANTE	М	6,00				
2.5.8	12.005.0015-0	12.005.0015-A	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 10X20X40CM,ASSENTES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA,NO TRACO 1:8,EM PAREDES DE 0,10M DEESPESSURA,COM VAOS OU ARESTAS,ATE 3,00M DE ALTURA E MEDIDA PELA AREA REAL	M2	38,88				
2.5.9	11.013.0070-1	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DECONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DEAREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022E 11.004.0035,60KG DE ACO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARACORTE,DOBRAGEM,MONTAGEM E COLOCACAO NAS FORMAS	M3	16,96				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	
2.6	PINTURA GERA	L							
2.6.1	05.001.0876-0	05.001.0876-A	RASPAGEM COM ESPATULA DE ACO OU ESCOVA DE ACO PARA REMOCAO DE CRAQUELE DE PINTURA	M2	2042,77				
2.6.2	17.018.0060-0	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFICIES NOVAS,COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO,INCLUSIVE UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E LIXAMENTOS NECESSARIOS	M2	408,55				
2.6.3	17.018.0110-0	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA LATEX SEMIBRILHANTE, FOSCA OU ACETINADA, CLASSIFICACAO PREMIUM OU STANDARD, CONFORME ABINT IBR 15079, PARAINTERIOR E EXTERIOR, BRANCA OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETOLISO, CIMENTO SEM AMINATO, E REVESTIMENTO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	M2	13641,73	_			
2.6.4	17.040.0022-0	17.040.0022-A	REPINTURA DE QUADRA SOBRE DEMARCACAO EXISTENTE CONFORME O ITEM 17.040.0021	M2	408,55				
2.6.5	17.017.0110-0	17.017.0110-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA,COM TINTA A OLEO BRILHANTE OU ACETINADA,LIXAMENTO,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTEINCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICO NIVELADOR E DUAS DEMAOSDE ACABAMENTO	M2	1404,12				
2.6.6	17.017.0100-0	17.017.0100-A	PREPARO DE MADEIRA NOVA,INCLUSIVE LIXAMENTO,LIMPEZA,UMA DEMAO DE VERNIZ ISOLANTE INCOLOR,DUAS DEMAOS DE MASSA PARA MADEIRA,LIXAMENTO E REMOCAO DE PO,E UMA DEMAO DE FUNDO SINTETICONIVELADOR	M2	315,12				
2.6.7	17.025.0010-0	17.025.0010-A	PINTURA IMUNIZANTE FUNGICIDA E INSETICIDA PARA APLICACAO EMMADEIRA BRUTA OU APARELHADA,EM DUAS DEMAOS	M2	1436,20				



Pagina: 5/5

			ORÇAMEN'	TO ANAL	ÍTICO				
TEM	CÓDIGO EMOP	CÓDIGO EMOP	DESCRICAO		QUANT	VALOR ONERADO		VALOR DESONERADO	
IIEIVI	ONERADO	DESONERADO			QUAIVI	UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
2.6.8	58.002.0425-1	58.002.0425-B	PINTURA INTERNA/EXTERN.SOBRE FERRO C/TINTA ALQUIDICA ESMALT.BRILH.EQUIV.LAGOLINE, INCL.LIMP.LIXAM.APLIC.ZARCAO 2 DEMAOS	M2	2745,34				
	•	•		•		SUBTOTAL		SUBTOTAL	R\$
2.7	SERVIÇOS CON	MPLEMENTARES						_	
2.7.1	22.020.0105-0	22.020.0105-A	CAPINA DE ACEIRO EM ENCOSTA EM AREA PREVIAMENTE ROCADA,EM FASE DE MANUTENCAO	M2	601,32				
2.7.2	22.020.0125-0	22.020.0125-A	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS,EM ENCOSTA,TIPO SAO CARLOS,BATATAIS OU LARGA,INCLUSIVE COMPRA E ARRANCAMENTO NO LOCAL DE ORIGEM,CARGA,TRANSPORTE MANUAL ENCOSTA ACIMA,DESCARGA E PREPARODO TERRENO	M2	601,32				
2.7.3	05.001.0160-0	05.001.0160-A	PERCUSSAO COM BATIDAS LEVES,SEM RETIRADA DO MATERIAL SOLTO	M2	344,41				
2.7.4	22.030.0045-0	22.030.0045-A	PODA DE ESPECIES VEGETAIS DE ALTO NIVEL DE DIFICULDADE,EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RESULTANTE	UN	13,00				
						SUBTOTAL		SUBTOTAL	R\$
				CUS.	TO DA OBRA				
					BDI				
				CUSTO TOT	AL DA OBRA				



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO IX

SERVIÇO: OBRA DE REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E. JUSCELINO KUBITSCHECK

	CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO										
Ν°	ETAPA			MESES			TOTAL				
IN	EIAFA	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	IOIAL				
1	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO										
2	REFORMA DA UNIDADE										
	SUBTOTAL										
	SOBIOTAL										
	B.D.I.										
	5.5										
	TOTAL GERAL										
	TO THE GENAL						· ·				

Pagina: 1/1



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO X COMPOSIÇÃO DO B.D.I DESONERAÇÃO X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras ALÍQUOTA (%) X.1 - Administração Central X.2 - Seguro e Garantia X.3 - Risco X = Y. Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS ALÍQUOTA (%) Y.1 - Despesas Financeiras Y = Z . Taxa representativa do LUCRO TIPO ALÍQUOTA (%) Z.1 - Lucro Presumido **Z** = I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da empresa) ALÍQUOTA (%) I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal 1.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal B D I - Benefício e Despesas Indiretas $BDI = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{-1}$ Fórmula do BDI X é a Taxa somatória das **DESPESAS INDIRETAS**, exceto tributos e despesas financeiras; Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS; Z é a Taxa representativa do LUCRO; I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS. B.D.I com Desoneração →



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO FAETEC - FUNDAÇÃO DE APOIO A ESCOLA TÉCNICA

ANEXO XI									
COMPOSIÇÃO DO B.D.I ONERAÇÃO									
X . Taxa representativa das DESPESAS INDIRETAS, exceto tributos e despesas financeiras									
TIPO	ALÍQUOTA (%)								
X.1 - Administração Central									
X.2 - Seguro e Garantia									
X.3 - Risco									
X =									
Y . Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS									
TIPO	ALÍQUOTA (%)								
Y.1 - Despesas Financeiras									
Y =									
Z . Taxa representativa do LUCRO									
TIPO	ALÍQUOTA (%)								
Z.1 - Lucro Presumido									
Z =									
I . Taxa representativa da incidência dos TRIBUTOS (sobre o FATURAMENTO da em	presa)								
TIPO	ALÍQUOTA (%)								
I.1 - ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza) - Municipal									
I.2 - COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) - Federal									
I.3 - P I S (Programa de Integração Social) - Federal									
I.4 - Contribuição Previdenciária Patronal									
I =									
B D I - Benefício e Despesas Indiretas									
$BDI = \frac{(1+X)(1+Y)(1+Z)}{(1-I)} - 1$	Fórmula do BDI								
X é a Taxa somatória das DESPESAS INDIRETAS , exceto tributos e despesas financeiras	,								
Y é a Taxa representativa das DESPESAS FINANCEIRAS ;									
Z é a Taxa representativa do LUCRO;									
I é a Taxa representativa dos IMPOSTOS.									
B.D.I Onerado →									



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO AO INCISO V, DO ART. 27, DA LEI Nº 8.666/93

Rei.: Correction in 002/2022
Processo SEI-260005/005167/2021
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço
completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
, inscrito(a) no CPF sob o nº, portador da cédula de
identidade nº, expedida por, DECLARA, sob as
penas da Lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de
junho de 1993 , acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal ,
que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.
Rio de Janeiro, de de 2022.
Assinatura
Nome Completo:

Observações:

Ref · CONCORRÊNCIA nº 002/2022

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.





LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

Ref.: **CONCORRÊNCIA** nº 002/2022 Processo SEI-260005/005167/2021

(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo),
neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a)
no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de identidade nº, DECLARA ,
para fins do disposto no Lei Estadual nº 7.258/16, que dispõe, em seus quadros, o
percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados ou
com pessoas portadora de deficiência habilitadas, na proporção de%, na medida em
que atualmente conta com () empregados.
Rio de Janeiro, de de 2022.
Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

		ENCIA nº ()05/005167/						
(Licit comp inscriidenti DEC	ante) , leto) , neste to(a) no CP	inscrita no (ato represer F sob o n°_ as penas	CNPJ sob o ntada pelo se da Lei, que	eu represen	tante legal,	o(a) Sr.(a) ortador(a)	da	cédula de
b)	pelo Estad 8.666/93); impediment Autarquias declaração	o do Rio de to de licita ou Fundaçõ de inidone a Administr	la participaç Laneiro, su ar e contrata des (art. 7° d idade para ação Federa	as Autarqu ar imposta a Lei n° 10 licitar e c	ias ou Fun pelo Esta .520/02); ontratar im	dações (art. do do Rio aposta por o	87, II de Ja qualqu	II da Lei nº uneiro, suas er Ente ou
		Rio de Ja	neiro,	_ de		de 2022.		
		Nome da li	Ascitante e do(s	sinatura s) seu(s) rej	presentante	(s) legal(is)		

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VISTORIA

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 002/2022

Matrícula:

Processo SEI-260005/005167/2021	
(Nome da Empresa), inscrita no CNPJ s , sediada na(endereço)	
interessada em participar da licitação acima referenciada, promovido pela Fundação o	
Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, DECLARA que por me	
Responsável Legal Sr.(a)	sob o n.º
, foi designado(a) a realizar vistoria nas dependências d	
, situada na(endereço)	
no dia_/_/2019, com o objetivo de conhecer os serviços relacionados à execução do	obieto da
licitação, tomar ciência das condições físicas do local relacionado à contratação, es	
todas as dúvidas, considerando-as atendidas e plenamente capacitada a fim da empresa l	
base a elaborar a proposta, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos	
Die de Ioneiro de de 2022	
Rio de Janeiro,dede 2022.	
(nome com assinatura do profissional que realizou a vistoria)	
Representante DEAM / FAETEC	
Nome:	
Cargo:	



Assessoria Especial – Setor de Licitações





OBSERVAÇÃO: (Para retirar após o item "a")

- a) Emitir em papel timbrado da empresa, em 2 vias;
- b) No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, <u>deverá</u> <u>apresentar o instrumento de PROCURAÇÃO para tais poderes e o Contrato Social</u> para confirmação do representante legal.
- c) Deverá ser vistada com data, nome e n.º da matrícula, bem como devidamente carimbada pelo responsável e pelo servidor designado pela FAETEC.
- d) Por ser facultativa, as visitas deverão ser agendadas através do telefone (21) 2332- 4091, até 02 (dois) dias antecedentes a realização da licitação, nos horários de 09h às 12h e 13:00h às 17hs



Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Fundação de Apoio a Escola Técnica

13.02.10.12

LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XVI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

Ao

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 002/2022** Processo SEI-260005/005167/2021

(Entidade) , inscrita	no CNPJ sob o nº_	, sediada na <u>(endereço</u>
<u>completo)</u> , neste ato representada	pelo seu representa	ante legal, o Sr.(a)
identidade n°, DECLARA que o do local, eventuais equipamentos e e dúvidas, considerando-as atendidas e e condições estabelecidas no edital e s problemas na sua execução, não po	conhece os detalhe extensão dos serviços plenamente capacidos anexos, assum dendo ser alegado para eventual inex	, portador(a) da cédula de s do objeto contratual (situação atual cos), tendo sido esclarecidas todas as tada a elaborar a proposta, nos termos indo a responsabilidade por eventuais o desconhecimento das condições de eccução total ou parcial do contrato, ontratual.
Rio de Janeiro,	_de	de 2022.
	Assinatura	
Nome Completo:		

Assessoria Especial – Setor de Licitações Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XVII

CONTRATO N.º / 202	2.
C M <u>T</u>	ONTRATO DE OBRA PÚBLICA QUE ENTRE SI ELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR EIO DA <u>FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA</u> <u>ÉCNICA - FAETEC</u> , COMO <u>CONTRATANTE</u> , E A , COMO <u>ONTRATADA</u> .
31.608.763/0001-43, doravante der seu Presidente Sr. João de Melo expedida pelo DETRAN/RJ, e i	À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC, CNPJ n.º nominado CONTRATANTE, representada neste ato pela Carrilho, portador da Carteira de Identidade nº xxxxxx, nscrito no CPF nº xxxxxxx e sociedade empresária na Rua
denominada CONTRATADA , rep identidade n.º, resoludecorrência do resultado da licit	na Rua, Bairro, daqui por diante resentada neste ato por, cédula de vem celebrar o presente Contrato de Obra Pública, em ação na modalidade CONCORRÊNCIA n.º 002/2021, ministrativo n.º SEI-260005/005167/2021, homologada por
despacho do Exm ^o . Sr. Presidente no Diário Oficial do Estado do Rio da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de de dezembro de 1.979 e Decreto n.º 42.445, de 04.05.10; e do instru	João de Melo Carrilho, datado de e publicado de Janeiro n.º de, que se regerá pelas normas 1.993 e alterações posteriores; Lei Estadual n.º 287, de 04 2.3.149/80, Decretos n.º 3.149/80 e 21.081/94 e Decreto n.º amento convocatório, aplicando-se a este contrato suas lmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto do presente é a contratação de empresa especializada, devidamente regularizada, para prestar, junto a Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro – FAETEC, OBRA DE REFORMA NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE E.T.E JUSCELINO KUBITSCHEK . Situado Rua: JORNALISTA ANTÔNIO DE FREITAS, 75 – JARDIM AMÉRICA - RIO DE JANEIRO – RJ ..

<u>Parágrafo Único</u>: O objeto será executado segundo o regime de execução de **empreitada por preço global**.

Assessoria Especial – Setor de Licitações Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR DO CONTRATO
O valor total do presente Contrato é de R\$ (reais), discriminado de acordo com a Planilha integrante da Proposta de Preços e o Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO
O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de <u>até 150 (cento e cinquenta) dias corridos</u> e será contado a partir da autorização para início, que será expedida em até
<u>Parágrafo Primeiro</u> – O prazo contratual poderá ser prorrogado, na forma prevista no art. 57, parágrafo 1°, da Lei n.º 8.666/93.
<u>Parágrafo Segundo</u> – Na contagem dos prazos, é excluído o dia do início e incluído o do vencimento. Os prazos somente se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou entidade.
<u>Parágrafo Terceiro</u> — Os prazos de cumprimento das etapas são aqueles constantes dos cronogramas anexos ao Edital, podendo ser prorrogados nas hipóteses previstas no §1° do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
<u>Parágrafo Quarto</u> – Considerando que o contrato de obras é por escopo, o término do prazo não é causa suficiente para a extinção do ajuste, cabendo ao CONTRATANTE apurar se as razões que inviabilizaram a execução do objeto, no prazo inicialmente avençado, decorreram de atuação deficiente da CONTRATADA.
Parágrafo Quinto - O CONTRATADO, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições deste contrato, ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente da instituição financeira contratada pelo Estado, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo





CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

<u>Parágrafo Segundo</u> – A cada 30 (trinta) dias fará a CONTRATADA a emissão das faturas dos serviços realizados, aceitos e verificados em conformidade com as etapas estabelecidas no memorial descritivo (**Anexo II**) e obedecido o sistema de medições previsto na CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

<u>Parágrafo Quarto</u> – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

<u>Parágrafo Quinto</u> – Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

<u>Parágrafo Sexto</u> – A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a fatura, o comprovante de recolhimento do FGTS e INSS de todos os empregados atuantes na obra.

<u>Parágrafo Sétimo</u> – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à CONTRATADA, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IPCA** – **Índice Nacional da Construção Civil** e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste contrato serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

<u>Parágrafo Oitavo</u> — O pagamento por eventuais serviços ou itens não previstos, desde que devidamente justificados e previamente aprovados pela Autoridade Superior da FAETEC, será feito com base no custo unitário constante do Sistema EMOP. Os itens novos não constantes do Sistema EMOP terão seus preços limitados aos indicados nos sistemas de orçamentação de obras, ou, em caso de inexistência nestes, ao menor preço obtido junto à no mínimo três fornecedores especializados.

<u>Parágrafo Nono</u> – O pagamento de serviços executados antes das datas previstas nos cronogramas (obras adiantadas) dependerá das disponibilidades de caixa do CONTRATANTE, observado o percentual de desconto a que se refere ao PARÁGRAFO SÉTIMO.

<u>Parágrafo Décimo</u>— O pagamento somente será liberado mediante apresentação, pela CONTRATADA, dos seguintes documentos, que deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade, quando for o caso:

a) Respectivas medições, faturas e notas fiscais;



- **b**) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária;
- c) Comprovante de recolhimento da contribuição do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

 FGTS;
- **d)** Cópia do documento <u>ART ou RRT</u>, emitida pelo <u>CREA ou CAU</u>, a ser apresentado no caso da realização da primeira medição ou quando houver alteração do profissional responsável.

<u>Parágrafo Décimo- Primeiro</u> – Somente serão pagos os quantitativos efetivamente medidos pela fiscalização, justificando-se nos autos toda e qualquer divergência em relação à estimativa.

<u>Parágrafo Décimo Segundo</u> – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, caso a contratada não esteja aplicando o regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da Cláusula Nona, suspender-se-á o pagamento devido, até que seja sanada a irregularidade apontada pelo órgão de fiscalização do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DO REAJUSTE

Decorrido o prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, poderá o contratado fazer jus ao reajuste do valor contratual pelo **INCC** – **Índice Nacional da Construção Civil**, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o art. 40, X, da Lei n.º8.666/93 e os arts 2º e 3º da Lei n.º 10.192, de 14.02.2001.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – A prorrogação de prazos a pedido da CONTRATADA, e sem culpa do CONTRATANTE, não enseja reajuste ou correção.

Parágrafo Segundo – Será objeto de reajuste apenas o valor remanescente e ainda não pago.

<u>Parágrafo Terceiro</u> – As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser protocolizado na Unidade Protocoladora do Órgão contratante, é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA SEXTA: DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de **5 %** (**cinco por cento**) do valor do contrato, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo § 1°, art. 56 da Lei n.º 8.666/93, a ser restituída após sua execução satisfatória. A garantia deverá contemplar a cobertura para os seguintes eventos:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do contrato;
- b) multas punitivas aplicadas pela fiscalização à contratada;

Assessoria Especial – Setor de Licitações



- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
- d) obrigações previdenciárias e trabalhistas não honradas pela CONTRATADA

<u>Parágrafo Primeiro</u> – A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Caso o valor da proposta vencedora seja inferior a 80 % (oitenta por cento) do menor valor a que se referem às alíneas "a" e "b", art. 48, parágrafo 1° da Lei n.° 8.666/93, será exigida para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no parágrafo 1° do art. 56 da Lei n.° 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do parágrafo 1° do art. 48 da Lei Federal n.° 8.666/93 e o valor da correspondente proposta.

<u>Parágrafo Terceiro</u> — O levantamento da caução contratual por parte da CONTRATADA, respeitadas as disposições legais, dependerá de requerimento da interessada, acompanhado do documento de recibo correspondente, após a aceitação definitiva da obra.

<u>Parágrafo Quarto</u> – Em caso de rescisão decorrente de ato praticado pela CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente ao CONTRATANTE, que promoverá a cobrança de eventual diferença que venha a ser apurada entre o importe da caução prestada e o débito verificado.

<u>Parágrafo Quinto</u> – Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o CONTRATANTE se utilizará da garantia dada para a finalidade de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela CONTRATADA, na recomposição das perdas e danos sofridos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de **10 (dez) dias úteis** seguintes à sua notificação.

<u>Parágrafo Sexto</u> — Caso o valor do contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a CONTRATADA deverá complementar, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, o valor da caução para que seja mantido o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato.

<u>Parágrafo Sétimo</u> – Nos casos em que valores de multa venham a ser descontados da garantia, seu valor original será recomposto no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, sob pena de rescisão administrativa do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE	122
PROGRAMA DE TRABALHO	4.4.90.51.05
NATUREZA DA DESPESA	12.363.0441.8307





<u>Parágrafo Único</u> – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- **I.** Realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- **II.** Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- **III.** Exercer a fiscalização do contrato;
- IV. Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas nos PARÁGRAFOS SEGUNDO E TERCEIRO da CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA deste contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- I. Conduzir a execução do contrato de acordo com a legislação vigente;
- II. Atender todas as especificações constantes do edital, de seus anexos e da proposta;
- **III.** Executar o contrato com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho:
- IV. Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- V. Tomar as medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos;
- VI. Se responsabilizar integralmente pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste contrato, respondendo por si e por seus sucessores;
- VII. Prestar, sem quaisquer ônus para o CONTRATANTE, os serviços necessários à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados na execução do objeto, sempre que a ela imputáveis;
- **VIII.** Iniciar e concluir a obra nos prazos estipulados;
 - **IX.** Manter preposto no local da obra, para prover o que disser respeito à regular execução dos serviços;
 - X. Atender as determinações e exigências formuladas pelo CONTRATANTE;
 - **XI.** Se responsabilizar, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mãode-obra necessária à completa realização das obras, até a sua entrega perfeitamente concluída;



- XII. Obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à despesa da contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução das obras, englobando todas e quaisquer despesas decorrentes da execução dos contratos de trabalho em razão de horário, condição ou demais peculiaridades;
- XIII. Se responsabilizar integralmente pela iluminação, instalações e despesas delas provenientes, e equipamentos acessórios necessários à fiel execução das obras contratadas;
- XIV. Se responsabilizar integralmente pela qualidade das obras e pelos materiais empregados, que devem guardar conformidade com as especificações dos Projetos Básico e Executivo, com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas ABNT, e demais normas técnicas pertinentes, a serem atestadas pelo CONTRATANTE.
 - XV. Se responsabilizar durante todo o prazo de execução dos serviços pelo cumprimento das Normas de Segurança e Medicina do Trabalho, conforme disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações aplicáveis, com vistas a prevenir acidentes de quaisquer natureza com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução de obras ou serviços ou em decorrência deles.
- **XVI.** Observar na execução das obras, as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto n.º 5.296, de 02.12.04 e a NBR 9050.
- **XVII.** Manter constante e permanentemente vigilância sobre os serviços e as obras executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva das Obras.
- **XVIII.** Na forma do disposto no Decreto Estadual n.º 40.647 de 08.03.07, se obriga a não utilizar qualquer tipo de asbesto/amianto no objeto deste contrato ou de qualquer outro produto que contenha essa fibra.
 - **XIX.** Proceder à matrícula da obra junto ao INSS, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias a contar da assinatura do contrato, sendo o cumprimento desta obrigação condição para a liberação dos pagamentos.
 - **XX.** Obriga-se a fornecer e instalar, no local de obras, placas indicativas, conforme padrão a ser fornecido pela fiscalização, devendo, no canteiro de obras, prever sala para acomodação da fiscalização do CONTRATANTE, com microcomputador e telefone, além de sala de reuniões para uso comum.
 - **XXI.** Obriga-se a apresentar no final da obra a Planta Cadastral (AS BUILT) constando todos os elementos físicos executados, cotados planialtimetricamente, durante a execução dos serviços e, ainda, a CND do INSS relativo à obra.
- **XXII.** Obriga-se a apresentar, a cada 3 (três) meses, prova de que:
 - a) está pagando os salários até o quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencimento ou na forma estabelecida no Estatuto, no último caso;
 - **b**) anotou as Carteiras de Trabalho e Previdência Social dos empregados vinculados à obra: e
 - c) encontra-se em dia com os recolhimentos dos tributos, contribuições e encargos.



- XXIII. Registrar todos os seus empregados, previamente, junto à Fiscalização do CONTRATANTE, através de listagem escrita constando nome completo, número do documento de identidade e profissão/função.
- XXIV. Registrar o Contrato e a ART ou RRT no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/RJ ou/e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU/RJ, na forma da legislação pertinente, onde se observe a marcação do campo "declaro o cumprimento das normas da ABNT referentes à acessibilidade em atendimento ao parágrafo 1º do art. 11 do Decreto n.º 5.296/04", constante do formulário disponibilizado pelo CREA-RJ.
- XXV. A observância das normas relativas à gestão de resíduos da construção civil (CONAMA nº 307/2002).
- XXVI. Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência, estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91;
- Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, a empresa com 100 (cem) ou mais XXVII. empregados alocados a este contrato está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus postos de trabalho com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

I.	até 200 empregados	2%:
	de 201 a 500	
	de 501 a 1.000	,
	de 1.001 em diante	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

XXVIII. Manter programa de integridade nos termos da disciplina conferida pela Lei Estadual n.º 7.753/2017 e eventuais modificações e regulamentos subsequentes, consistindo tal programa no conjunto de mecanismos e procedimentos internos de integridade, auditoria e incentivo à denúncia de irregularidades e na aplicação efetiva de códigos de ética e de conduta, políticas e diretrizes com o objetivo de detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA EOUIPE TÉCNICA DA CONTRATADA

As obras objeto deste contrato serão executad	as sob a direção e responsabilidade técnica do(a)			
Engenheiro(a)	inscrito no CREA sob o número			
que fica autorizado(a) a representar a	CONTRATADA em suas relações com o			
CONTRATANTE.				

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA se obriga a manter o(a) engenheiro(a) acima indicado(a) como Responsável Técnico na direção dos trabalhos e no local das obras até o seu final. A substituição do Responsável Técnico poderá ser feita por outro de igual lastro de experiência e capacidade, cuja aceitação ficará a exclusivo critério do CONTRATANTE.

Assessoria Especial – Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA FISCALIZAÇÃO





O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas e condições avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do cronograma físico-financeiro e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – A fiscalização da execução das obras caberá à (ao)

<u>Parágrafo Segundo</u> – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhe fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

<u>Parágrafo Terceiro</u> — A instituição e a atuação da fiscalização pelo CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de manter fiscalização própria, competindo-lhe fazer minucioso exame da execução das obras, de modo a permitir que, a tempo e por escrito, sejam apresentadas à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas que venham a impedir o bom desempenho do contrato, para o devido esclarecimento.

<u>Parágrafo Quarto</u> – O representante da CONTRATANTE anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

<u>Parágrafo Quinto</u> – As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante da CONTRATANTE deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

<u>Parágrafo Sexto</u> – Na forma da Lei Estatual nº 7.258, de 2016, se procederá à fiscalização do regime de cotas de que trata o inciso XXVII, da cláusula nona, realizando a verificação no local do cumprimento da obrigação assumida no contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA é responsável por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – Caberá à CONTRATADA arcar com todas as despesas relativas ao prêmio do Seguro de Risco e Responsabilidade Civil do Construtor, ficando condicionado o pagamento, de toda e qualquer fatura, à apresentação da apólice de seguro em vigor.

<u>Parágrafo Segundo</u> – A CONTRATADA manterá na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo exclusivamente às suas expensas quaisquer despesas não cobertas pela respectiva apólice.



<u>Parágrafo Terceiro</u> – Correrão por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

- a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos;
- b) Imperfeição ou insegurança nas obras e/ou nos serviços;
- c) Falta de solidez das obras e/ou serviços executados, mesmo verificada após o termino deste contrato:
- d) Violação do direito de propriedade industrial;
- e) Furto, perda, roubo, deterioração, ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais utilizados na execução de obras e/ou serviços;
- **f**) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir às obras e aos serviços;
- g) Esbulho possessório;
- h) Infiltrações de qualquer espécie ou natureza;
- i) Prejuízos causados à propriedade de terceiros.

<u>Parágrafo Quarto</u> – A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: DO DIÁRIO DE OBRAS

A CONTRATADA fornecerá e manterá, no local da obra, um DIÁRIO DE OBRAS, com todas as folhas devidamente numeradas e rubricadas pelo seu representante e pela Fiscalização, no qual serão obrigatoriamente registrados:

I – pela CONTRATADA:

- a) As condições meteorológicas prejudiciais ao andamento dos trabalhos;
- b) As falhas nos serviços de terceiros, não sujeitas a sua ingerência;
- c) As consultas à Fiscalização;
- d) As datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Os acidentes ocorridos no decurso do trabalho;
- f) As respostas às interpelações da Fiscalização;
- g) A eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devam ser objeto de registro;

II – pela Fiscalização:



- a) O atestado da veracidade dos registros efetuados pela CONTRATADA;
- **b)** O juízo formado sobre o andamento da obra, tendo em vista os projetos, especificações, prazos e cronogramas;
- c) As observações cabíveis a propósito dos lançamentos da CONTRATADA;
- d) As respostas às consultas lançadas ou formuladas pela CONTRATADA;
- e) As restrições que lhe pareçam cabíveis a respeito do andamento dos trabalhos ou do desempenho da CONTRATADA, seus prepostos e sua equipe;
- f) A determinação de providências para o cumprimento do projeto e especificações;
- g) Outros fatos ou observações cujo registro se torne conveniente aos trabalhos de fiscalização.

<u>Parágrafo Único</u>: Ao final da obra, o Diário referido será de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução das obras objeto do presente contrato obedecerá ao Projeto Básico e ao Projeto Executivo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DO CRONOGRAMA

O programa mínimo de progressão dos trabalhos e do desenvolvimento das obras obedecerá à previsão das etapas mensais constantes do memorial descritivo (**Anexo II**).

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA: DAS MEDIÇÕES

A CONTRATADA deverá apresentar, até 30 (trinta) dias contados do recebimento do Memorando de Início, como uma das condições para emissão da primeira medição:

- a) O Plano de Segurança no Trabalho a ser implementado na execução dos serviços, com base nas características das obras a serem executadas e os riscos inerentes:
- **b)** O visto do <u>CREA-RJ ou CAU-RJ</u>, caso a CONTRATADA seja de outro Estado da Federação.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – As medições serão efetuadas de acordo com o avanço físico real dos serviços, devendo estar de acordo com os cronogramas apresentados pelo contratado e aprovados pelos fiscais designados pela FAETEC, justificando-se eventual divergência. As medições serão feitas ao final de cada mês pela fiscalização, observados os critérios de qualidade e de acordo com o Manual de Fiscalização da EMOP.

<u>Parágrafo Segundo</u> – As medições dos serviços corresponderão àqueles efetivamente realizados e seu perfeito cumprimento, consoante o regime de execução por preço unitário





adotado, cabendo à fiscalização efetuar os levantamentos dos serviços executados. Será elaborada memória de cálculo das medições (elaboração dos *croquis* de cálculo das quantidades medidas) com identificação dos locais da sua realização.

<u>Parágrafo Terceiro</u> - Nos projetos de Arquitetura, Cálculo Estrutural e Geotecnia e de Instalações prediais e especiais, a medição será acompanhada das respectivas memórias de cálculos de dimensionamento a estes relativas, para fins da adequação da solução mais apropriada, adotando-se, ainda, os seguintes critérios de medição, obedecendo-se os percentuais mencionados para o seu pagamento.

<u>Parágrafo Quarto</u> - Caso haja necessidade de acréscimo no item "Administração Local", decorrente de acréscimo do preço contratado, deverá ser considerada para efeito de medição/pagamento a parcela aditivada individualmente nos acréscimos de valores/serviços.

<u>Parágrafo Quinto</u> - Para fins da medição dos serviços, em consonância com os parágrafos segundo e terceiro, o item "administração local" deverá ser cobrado na proporção do percentual da execução das obras.

<u>Parágrafo Sexto</u> - Os serviços de ensecadeira, escoramento e esgotamento de vala somente serão executados após detalhado levantamento de dados sobre o terreno, especialmente sondagens e ensaios, de modo a constatar informações como nível de água, talude natural e índices de suporte, que devem servir de base para a tomada de decisão sobre as soluções técnicas mais recomendadas, bem como, as quantidades de serviço envolvidas, devendo-se anotar em diário de obras as condições executivas observadas no canteiro.

<u>Parágrafo Sétimo</u> - A medição do item de transporte deverá indicar a origem, o destino, o percurso e o equipamento utilizado.

<u>Parágrafo Oitavo</u> - Não serão aceitas solicitações para alterações nas velocidades de transportes, após a realização da licitação. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. Somente serão aceitas solicitações para alteração das velocidades de transporte, após a realização da licitação, no caso de impedimento à execução do objeto em decorrência de fatos relevantes e supervenientes, não previsíveis quando da elaboração do projeto básico, devendo ser esta modificação tecnicamente demonstrada e justificada.

<u>Parágrafo Nono</u> – A <u>FISCALIZAÇÃO</u>, no prazo de até 08 (oito) dias úteis, após a medição, entregará à CONTRATADA o cálculo da medição, para fins de faturamento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei n.º 8.666/93, mediante termo aditivo.



<u>Parágrafo Único</u> – A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante termo aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na obra, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) ou 50% (cinqüenta por cento) em caso de reforma, do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA: DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DA OBRA

Após concluída, a obra será recebida provisoriamente, mediante termo circunstanciado assinado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, assim como pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – Na hipótese de recusa de aceitação, por não atendimento às exigências do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá reexecutar as obras, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos do CONTRATANTE a partir da data da efetiva aceitação.

Parágrafo Segundo — O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND); relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas <u>a</u> a <u>d</u>, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato; e do Certificado de Regularidade da Situação Fiscal junto ao FGTS, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita da CONTRATADA, após parecer circunstanciado de comissão ou de membro designado pelo CONTRATANTE, com a aprovação, pela Fiscalização, dos desenhos *as built*, que deverão ser entregues em original, no formato e apresentação definidos pelo CONTRATANTE, sem qualquer ônus adicional para este;

<u>Parágrafo Terceiro</u> – O objeto do presente contrato será recebido **definitivamente**, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, após parecer circunstanciado da Comissão depois de decorrido o prazo de observação e de vistoria que comprove o exato cumprimento dos termos contratuais.

<u>Parágrafo Quarto</u> - Para a expedição do Termo de Recebimento Definitivo a **CONTRATADA** deverá tomar as seguintes providências;

- a) Testar todos os equipamentos e instalações;
- **b**) Revisar todos os acabamentos;
- c) Proceder à ligação definitiva de todas as instalações, devidamente oficializadas;
- **d**) Corrigir os defeitos ou imperfeições apontados ou que venham a ser verificados em qualquer elemento da obra/serviços executados;
- e) Apresentar a quitação das obrigações trabalhistas relacionadas com o pessoal empregado na obra, inclusive quanto às Guias de Recolhimento junto ao INSS e FGTS;





f) Apresentar a Certidão Negativa de Débito (CND), fornecida pelo INSS relativo à obra/serviços.

<u>Parágrafo Quinto</u> – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou serviço, nem a ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

<u>Parágrafo Sexto</u> – Todos os originais de documentos e desenhos técnicos preparados pela CONTRATADA para a execução dos serviços e obras contratados serão de propriedade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA-NONA: DA FORÇA MAIOR

Os motivos de força maior que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e não aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DA SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO

É facultado ao CONTRATANTE suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos, devidamente justificado, na forma do disposto no artigo 78, XIV da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-PRIMEIRA: DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei n.º 8.666/93.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

<u>Parágrafo Segundo</u> – A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação em Diário Oficial.

<u>Parágrafo Terceiro</u> — Além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da <u>retenção de créditos</u>, e das perdas e danos que forem apuradas.



<u>Parágrafo Quarto</u> – Rescindido o contrato, a Administração assumirá imediatamente o seu objeto no local e no estado em que a sua execução se encontrar.

<u>Parágrafo Quinto</u> – Decretada a rescisão por culpa da CONTRATADA, a mesma somente terá direito ao recebimento das faturas relativas às obras executadas até a data da rescisão e apenas daquelas que estiverem em condições de aceitação.

<u>Parágrafo Sexto</u> – Decretada a extinção do contrato sem que caiba culpa à CONTRATADA, a mesma será ressarcida dos prejuízos comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

- a) devolução da garantia;
- b) pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;
- c) pagamento do custo de desmobilização, caso haja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- **b)** multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

<u>Parágrafo Primeiro</u> - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, os danos causados à Administração Pública e as circunstâncias agravantes e atenuantes.

<u>Parágrafo Segundo</u> - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, os critérios estabelecidos no PARÁGRAFO PRIMEIRO também deverão ser considerados para a sua fixação.

<u>Parágrafo Terceiro</u> - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do contratante, devendo ser aplicada pela Autoridade Competente, na forma abaixo transcrita:

- a) As sanções previstas nas alíneas <u>a</u> e <u>b</u>, do caput serão impostas pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80.
- **b)** A sanção prevista na alínea <u>c</u>, do caput será imposta pelo Ordenador de Despesa, na forma do art. 35, do Decreto Estadual nº 3.149/80, devendo ser submetida à apreciação do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.



c) A aplicação da sanção prevista na alínea <u>d</u>, do caput, é de competência exclusiva do Secretário de Estado da Pasta a que a Entidade se encontra vinculada.

<u>Parágrafo Quarto</u> - A multa administrativa, prevista na alínea <u>b</u> do *caput*:

- a) corresponderá ao valor de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração e proporcionalmente às parcelas não executadas;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;
- d) deverá ser graduada conforme a gravidade da infração;
- e) nas reincidências específicas, deverá corresponder ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta;
- f) deverá observar sempre o limite de 20% (vinte por cento) do valor do contrato ou do empenho, conforme preceitua o art. 87 do Decreto Estadual nº 3.149/80.

<u>Parágrafo Quinto</u> - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, prevista na alínea <u>c</u>, do *caput*:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 2 (dois) anos;
- **b**) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

<u>Parágrafo Sexto</u> - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, prevista na alínea <u>d</u>, do *caput*, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados, devendo ser aplicada, dentre outras, nas seguintes hipóteses:

- a) fraudar na execução contratual, por meio da prática de qualquer ato destinado à obtenção de vantagem ilícita, induzindo ou mantendo em erro a Administração Pública;
- b) comportar-se de modo inidôneo, por meio da prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato, tais como fraude ou frustração do caráter competitivo do procedimento licitatório, ação em conluio ou em desconformidade com a lei, indução deliberada a erro no julgamento, prestação falsa de informações, apresentação de documentação com informações inverídicas, ou que contenha emenda ou rasura, destinados a prejudicar a veracidade de seu teor original.

Parágrafo Sétimo - A reabilitação poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

<u>Parágrafo Oitavo</u> - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o CONTRATADO à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido,



respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo CONTRATANTE ou da aplicação das sanções administrativas.

<u>Parágrafo Nono</u> - Se o valor das multas previstas na alínea <u>b</u> do *caput* e no PARÁGRAFO OITAVO, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, forem superiores ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.

<u>Parágrafo Décimo</u> - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

<u>Parágrafo Décimo Primeiro</u> - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos, os dispositivos do edital e/ou do contrato infringidos e os fundamentos legais pertinentes, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

<u>Parágrafo Décimo Segundo</u> - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

<u>Parágrafo Décimo Terceiro</u> - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

<u>Parágrafo Décimo Quarto</u> - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas <u>a</u>, <u>b</u> e <u>c</u>, do *caput*, e no prazo de 10 (dez) dias, no caso da alínea <u>d</u>, do *caput*.

<u>Parágrafo Décimo Quinto</u> - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

<u>Parágrafo Décimo Sexto</u> - Os licitantes, adjudicatários e contratados ficarão impedidos de contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro, enquanto perdurarem os efeitos das sanções de:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 87, III da Lei nº 8.666/93);
- **b**) impedimento de licitar e contratar imposta pelo Estado do Rio de Janeiro, suas Autarquias ou Fundações (art. 7° da Lei n° 10.520/02);
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal (Art. 87, IV da Lei nº 8.666/93);

<u>Parágrafo Décimo Sétimo</u> - As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo contratante no Cadastro de Fornecedores do Estado, por meio do SIGA.

<u>Parágrafo Décimo Oitavo</u> - Após o registro mencionado no item acima, deverá ser remetido para o Órgão Central de Logística (SUBLOG/SECCG), o extrato de publicação no Diário



Oficial do Estado do ato de aplicação das penalidades citadas nas alíneas <u>c</u> e <u>d</u> do *caput*, de modo a possibilitar a formalização da extensão dos seus efeitos para todos os órgãos e entidades da Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro.

<u>Parágrafo Décimo Nono</u> - A aplicação das sanções mencionadas no PARÁGRAFO DÉCIMO OITAVO deverá ser comunicada à Controladoria Geral do Estado, que informará, para fins de publicidade, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a CONTRATADA tenha em face do CONTRATANTE, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUARTA: FUSÃO, CISÃO E INCORPORAÇÃO

Nas hipóteses de fusão, cisão ou incorporação, poderá ocorrer, a critério do **CONTRATANTE** e desde que mantidas as condições de habilitação e qualificação técnica, econômica e financeira exigidas no edital, a sub-rogação, por termo aditivo, do objeto deste Contrato para a pessoa jurídica empresária resultante da alteração social;

CLÁUSULA VIGÉSIMA-QUINTA: DA EXCEÇÃO DE INADIMPLEMENTO

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade, perante o CONTRATANTE, de opor, administrativamente, exceção de inadimplemento, como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

<u>Parágrafo Único</u> – A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei n.º 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos, deverá ser requerida <u>judicialmente</u>, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SEXTA: DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Assessoria Especial – Setor de Licitações

Fazem parte integrante do presente contrato:



- a) o Edital e seus Anexos;
- **b)** a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

<u>Parágrafo Único</u> – O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, número do empenho e fundamento do ato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA-OITAVA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **5** (cinco) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo firmadas.

	Rio de Janeiro,	_ de	de 2019.
		DE ABOVO À EGO	10x 4 mf (2) x (4)
		DE APOIO A ESC de Melo Carrilho Contratante	OLA TECNICA
-		Contratada	
Testemunhas:			
1)		2)	

Assessoria Especial – Setor de Licitações Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





Nome: Nome: CPF:



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XVIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao Edital de CONCORRÊNCIA nº 002/2022, declaro que:

É (são) responsável (is) técnico(s) pela obra objeto do certame em referência, o(s) profissional (is) abaixo relacionado(s) e que essa indicação está em consonância com as normas do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Nome:		CREA n°
Assinatura RT:		
Nome:		CREA n°
Assinatura RT:		
	Rio de Janeiro,de	de 2022.
	Representante legal	

Obs.: Emitir em papel timbrado da firma



Assessoria Especial – Setor de Licitações





LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XIX

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA – FAETEC COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO

a/c: Sr. Presidente da Comissão de Licitação
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 002/2022

Rio de Janeiro, de de 2022.

Prezados Senhores:

Pelo presente, fica credenciado o Sr.(a), residente na Rua, no bairro de Identidade n.º
expedida
em, CPF n.º
para representar a firma, situada na
Rua
, cidade, Estado
inscrita no CNPJ sob o n.º, na licitação acima referida, a quem
se outorga poderes para rubricar propostas dos demais Licitantes, assinar atas e documentos,
interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer,
desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento em referência.
Atenciosamente,

Nome completo do emitente

N.º da carteira de identidade e órgão emissor Apor o carimbo da empresa

Observação:

A carta de credenciamento só terá valor quando assinada pelo representante legal da firma licitante, com poderes estatutários e/ou contratuais para constituir mandatários e em formulários próprios da empresa. No caso de pessoa física, deverá haver RECONHECIMENTO DE FIRMA, EM CARTÓRIO, da assinatura do licitante outorgante.





LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XX

DECLARAÇÃO – SISTEMA DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

Ao <u>Presidente da Comissão de Licitação</u>	
Ref.: CONCORRÊNCIA nº 002/2022	
	neste,
expedida por	que o termos
O licitante deve indicar se "a" ou "b"	
a) sistema de alíquota de 20% sobre a folha de pagamento. Lei Federal nº 8.212/1991; ou	o da
 b) regime da Contribuição Previdenciária sobre a Receit CPRB, nos termos da Lei Federal nº 12.546/2011). 	a Bruta
Rio de Janeiro, de de 2022.	
(Nome da Empresa e do Representante(s) Legal(ais), com firmas reconhecidas)	-
Observações:	
✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;	
✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa	
licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais pod	eres.

Assessoria Especial – Setor de Licitações Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XXI

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E COOPERATIVAS ENQUADRADAS NO ART. 34, DA LEI Nº 11.488, DE 2007

Ref.: CONCORRÊNCIA nº 002/2022
Processo SEI-260005/005167/2021
(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a)
, inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de
identidade nº, DECLARA que é <u>microempresa, empresa de pequeno porte,</u>
empresário individual ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de
2007, cumprindo, assim, os requisitos legais para tal qualificação, nos termos da Lei
Complementar nº 123/06, e que não possui quaisquer dos impedimentos da referida norma, estando apta a exercer o direito de tratamento privilegiado na forma prevista pela legislação em vigor.
Rio de Janeiro, de de 2022.
Assinatura
LICITANTE

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.
- ✓ Este formulário deverá ser preenchido pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº. 123/2006.
- √ Favor escolher na declaração a qualificação da empresa.



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XXII

DECLARAÇÃO PARA ATENDIMENTO A LEI ESTADUAL Nº 7.258/2016

(Caso possua menos de cem empregados, a declaração deverá ser apresentada na seguinte forma)

C CONCODDÉNICIA 0 000/2003

Processo SEI-260005/005167/2021
(Entidade) , inscrita no CNPJ sob o n°, sediada n (endereço completo) , neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a, inscrito(a) no CPF sob o n°, portador(a) d cédula de identidade n°, DECLARA, para fins do disposto no Le Estadual n° 7.258/16, que dispõe, em seus quadros menos de 100 empregados, d modo que não se submete ao regime neste estabelecido.
Rio de Janeiro, de de 2022.
Assinatura LICITANTE

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ANEXO XXIII

<u>DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA - DECRETO nº 43.150, de 08/11 E DECRETO nº 43.687 de 07/12</u>

Ref.: **CONCORRÊNCIA nº 002/2022** Processo SEI-260005/005167/2021

(Identificação completa do Representante Legal da Licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da Licitante), doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no item 8.2-A do Edital de Concorrência Pública 002/2022, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar da Concorrência Pública 002/2022 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital 002/20212, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Concorrência Pública 002/2022 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública 002/2022, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública 002/2022 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública 002/2022 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Concorrência Pública 002/2022 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Concorrência Pública 002/2022 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da FAETEC antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que as informações prestadas são verdadeiras, e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado, quaisquer documentos comprobatórios necessários cuja finalidade esteja inserida no contexto do objeto da referida licitação; e

Assessoria Especial – Setor de Licitações Rua Clarimundo de Melo, 847 – Quintino Bocaiúva – CEP 21.311-280 – Rio de Janeiro/RJ





g)	Que está plenamente	ciente do	teor	e da	extensão	desta	declaração	e que	detém	plenos
	poderes e informaçõe	s para firi	ná-la.							

Rio de Janeiro,	de	de 2022.
	_Assinatura	
	Licitante	

Observações:

- ✓ Emitir em papel timbrado da empresa, dispensado em caso de carimbo com CNPJ;
- ✓ No caso do Representante Legal não ser um dos sócios da empresa licitante, deverá ser apresentado o instrumento de procuração para tais poderes.



LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022

ANEXO XXIV

DECLARAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE DOCUMENTOS (razão social da empresa)

(Local),	de	de 2022			
À Comissão Perr Concorrência Púl		,			
Processo SEI-260	0005/00516	7/2021			
O signatário da	presente, o	senhor <u>(in</u>	serir o nome com	pleto) , represent	ante legalmente
constituído da en	npresa	(inserir o nome)	<u>,</u> declara que a	(A Proposta Técn	ica / A Proposta
de Preços / Os do	ocumentos d	e habilitação),	apresentada para o	s fins de participação	o na licitação em
referência é com	posto de	(número de folha	us)folhas, inclusi	ive esta, numeradas s	sequencialmente
da folha nº	_ à folha n° .	, estando todo	o conjunto devida	mente rubricado.	
	(nome, n°	do RG e assinatur	a do responsável le	gal pela empresa)	